Ofício GP nº 122/2022

Toritama, 1º de julho de 2022.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Abertura de Créditos Adicionais.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Mensagem nº 17/2022 e Projeto de Lei que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 8º da Lei Municipal nº 1.836/2021, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420
Assinado de forma digital por EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

MENSAGEM 17/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, dignos pares.

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, que *"Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 1.836/2021, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022".*

Considerando o reajuste do piso salarial concedido aos profissionais da educação, além dos incrementos nos investimentos nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, e os consequentes impactos orçamentários, decorrentes de tais investimentos, nos termos do que determina a Lei Municipal 1.836/2021 (LOA-2022), surge a necessidade de realocação de saldo orçamentário da LOA 2022, sem comprometimento do previsto no artigo 8º, I, a, da Lei Orçamentária Anual.

Nesse contexto, o Poder Executivo tem a honra de apresentar à essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 8º da referida lei.

Diante do exposto, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Prevaleço-me, nesta oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a manifestação do meu singular apreço, ressaltando a solicitação de caráter de urgência da análise do pleito que se apresenta, na forma do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,

EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

Assinado de forma digital por EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº____, DE 1º DE JULHO DE 2022

Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 1.836/2021, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Acrescenta-se os §§ 3º e 4º ao artigo 8º da Lei Municipal nº 1.836/2021 que, passa a ter a seguinte redação:

> Art. 8º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:
>
> .....
>
> §3º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas do mesmo grupo de natureza da despesa, sem onerar o percentual estabelecido na alínea "a" do inciso I do art. 8º.
>
> §4º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realizar suplementação por superávit financeiro e excesso de arrecadação, por fonte de recurso, respectivamente, sem onerar o percentual estabelecido na alínea "a" do inciso I do art. 8º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 1º de julho de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

Assinado de forma digital por EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

LEI Nº 1.836, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para oexercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2022

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, nomontante de R$ 128.456.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seismil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I- Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II- Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 128.456.000,00, assim destinada:

I- Orçamento Fiscal R$ 118.561.000,00;

II- Orçamento da Seguridade Social R$ 9.895.000,00, onde:

a) R$ 9.396.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 499.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I- RECEITAS CORRENTES.....	R$ 111.703.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 11.578.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 1.752.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 65.000,00
d) Transferências Correntes.....	R$ 107.692.750,00
e) Outras Receitas Correntes.....	R$ 360.000,00
f) Total das Receitas Correntes.....	R$ 121.447.750,00
g) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ 9.744.750,00
II- RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 16.753.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 16.000.000,00
b) Transferências de Capital.....	R$ 753.000,00
III - RECEITA TOTAL.....	R$ 128.456.000,00

§1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 128.456.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I- Orçamento Fiscal R$ 98.966.000,00;

II- Orçamento da Seguridade Social R$29.490.000,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 24.383.000,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 4.807.000,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 300.000,00 são despesas com previdência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R$ 19.595.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos daLei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I- DESPESAS CORRENTES.....	R$ 98.877.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 62.720.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 1.100.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 35.057.000,00
II- DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 26.230.000,00
a) Investimentos.....	R$ 23.500.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R$ 200.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 2.530.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 3.349.000,00
IV - TOTAL DA DESPESA	R$ 128.456.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I- Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II- Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receitadecorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia,

estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I- para abertura de créditos suplementares:

a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 30% (trinta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II- para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.

§1º Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

§2º As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

Art. 9º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças e inclusões de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao orçamentoe serão feitas por Decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária parao exercício de 2022.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoantedisposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislaçãopertinente.

§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e àslimitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações

dasáreas de educação, saúde e assistência social.

§4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Toritama, Pernambuco, 22 de dezembro de 2021, 68º da emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	11.578.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	62.720.000,00
Receita de Contribuições	1.752.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00
Receita Patrimonial	65.000,00	Outras Despesas Correntes	35.057.000,00
Transferências Correntes	107.692.750,00		
Outras Receitas Correntes	360.000,00		
Total das Receitas Correntes	121.447.750,00	Total de Despesas Correntes	98.877.000,00
Dedução	-9.744.750,00		
Déficit		Superávit	12.826.000,00
Total	**111.703.000,00**	**Total**	**111.703.000,00**
Superávit do Orçamento	12.826.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	16.000.000,00	Investimentos	23.500.000,00
Transferência de Capital	753.000,00	Inversões Financeiras	200.000,00
		Amortização da Dívida	2.530.000,00
Total das Receitas de Capital	16.753.000,00	Total de Despesas de Capital	26.230.000,00
		Reserva de Contingência	3.349.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**29.579.000,00**	**Total**	**29.579.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**	**TOTAL GERAL**	**128.456.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	111.703.000,00	Despesas Correntes	98.877.000,00
Receitas de Capital	16.753.000,00	Despesas de Capital	26.230.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.349.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**	**TOTAL GERAL**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
ORÇAMENTO 2022
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 (MCASP 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 831, de 07 de

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM – 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

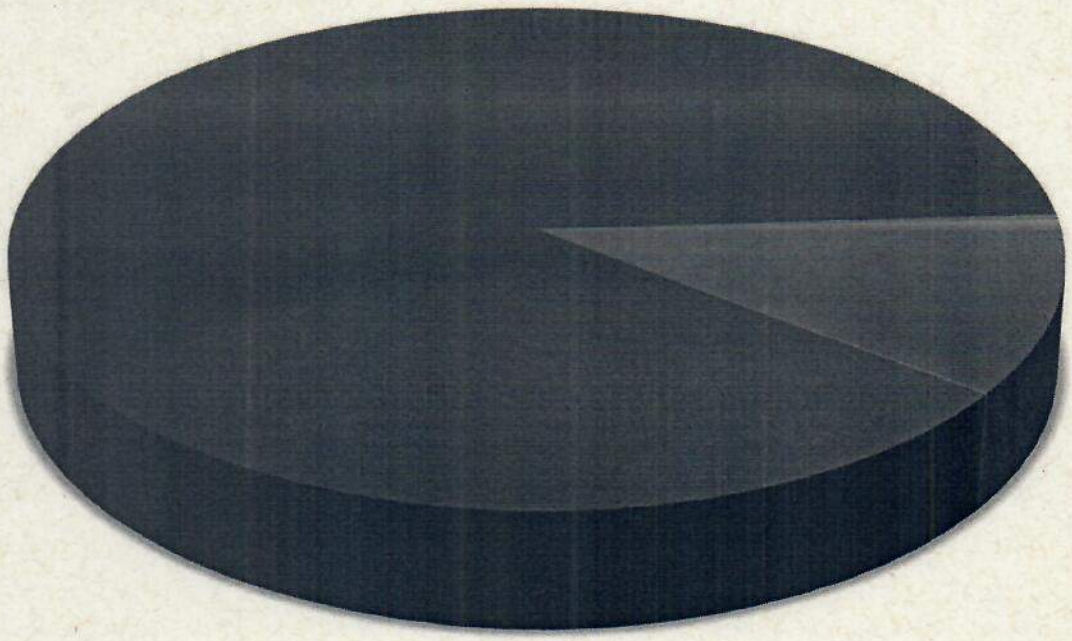
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**99.542.419,19**	**104.638.000,00**	**111.703.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.566.864,96	11.208.000,00	11.578.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.599.396,30	1.596.000,00	1.752.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	579.442,37	218.000,00	65.000,00
	Aplicações financeiras	579.442,37	218.000,00	65.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	86.467.623,61	91.415.000,00	97.948.000,00
	Cota-Parte do FPM	25.996.851,86	27.347.000,00	28.483.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.097.999,37	10.101.000,00	8.862.000,00
	Outras Transferências Correntes	49.372.772,38	53.967.000,00	60.603.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	329.091,95	201.000,00	360.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**6.496.784,08**	**3.887.000,00**	**16.753.000,00**
2100.00.00	Operações de Crédito	5.000.000,00	-	16.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	206.700,00	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.290.084,08	3.887.000,00	753.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	**106.039.203,27**	**108.525.000,00**	**128.456.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

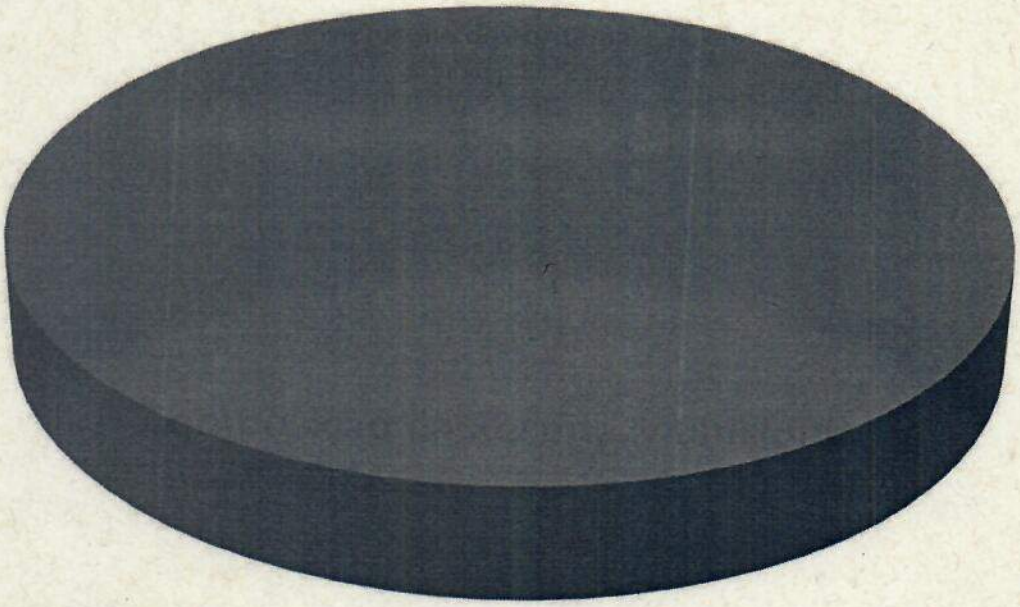


- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- ALIENAÇÃO DE BENS
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

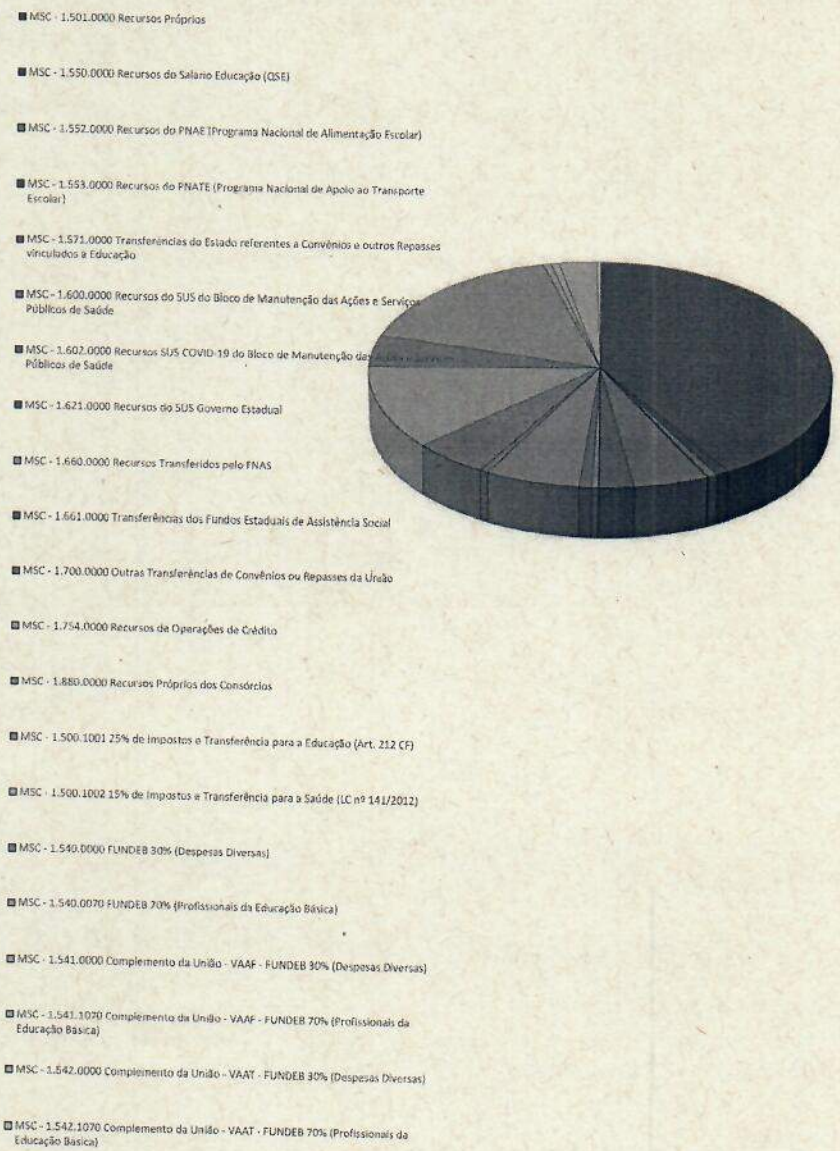
Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
501	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	52.838.798,95	41,13%
550	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	1.141.000,00	0,89%
552	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	783.000,00	0,61%
553	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	144.000,00	0,11%
571	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	0,00%
600	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.341.000,00	4,94%
602	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.932.000,00	2,28%
621	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	103.000,00	0,08%
660	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	478.000,00	0,37%
661	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00	0,01%
700	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.071.000,00	0,83%
754	0.1.83	MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	8.000.000,00	6,23%
880	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	694.201,05	0,54%
500001	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferência para a Educação (Art. 212 CF)	6.390.000,00	4,97%
500002	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	14.937.000,00	11,63%
540000	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.839.000,00	4,55%
540070	0.1.18	MSC - 1.540.0070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	21.250.000,00	16,54%
541000	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	750.000,00	0,58%
541070	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	750.000,00	0,58%
542000	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.600.000,00	2,80%
542070	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	400.000,00	0,31%
TOTAL			**128.456.000,00**	**100,00%**

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

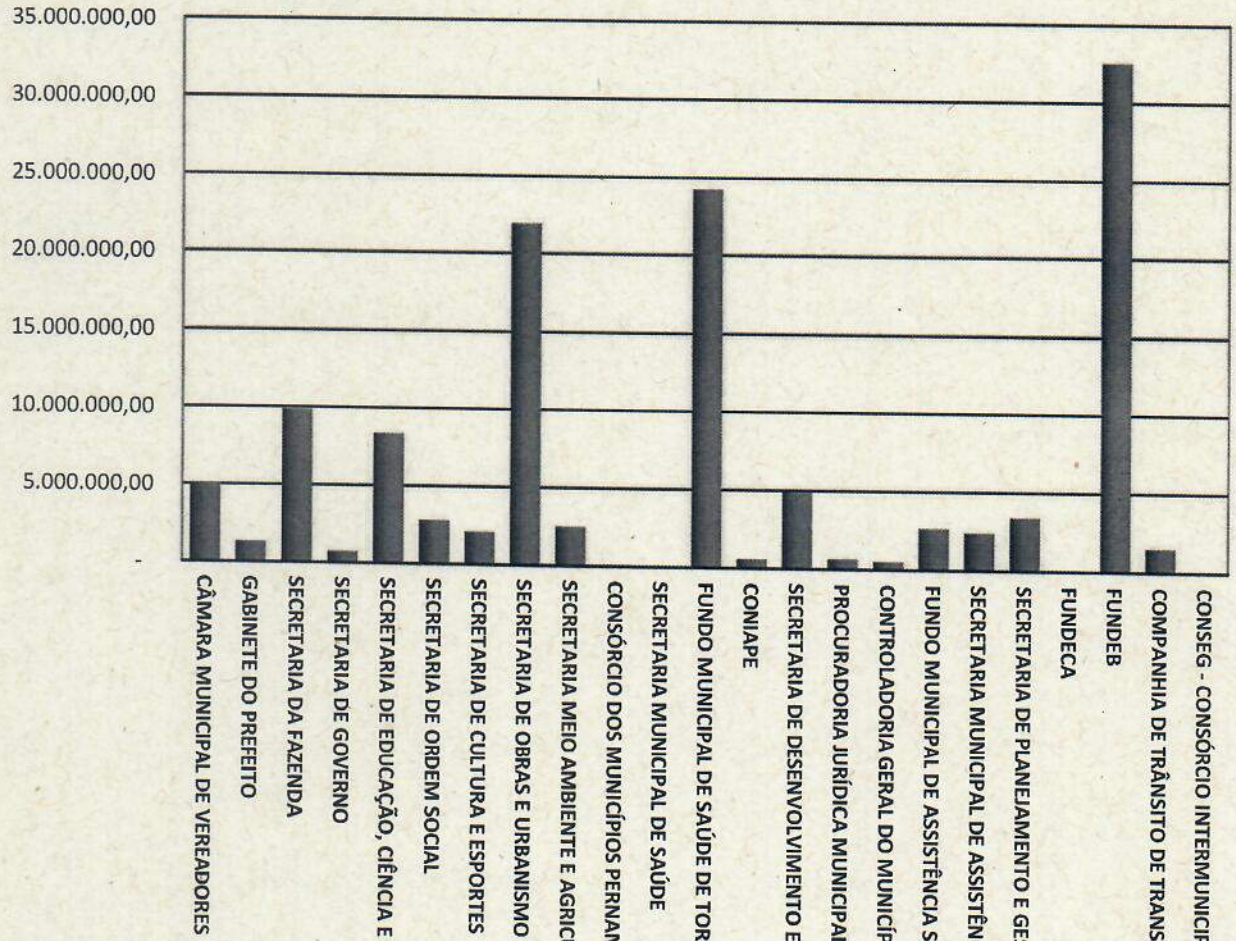
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**81.600.687,58**	**91.981.000,00**	**98.877.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	58.168.655,24	59.709.000,00	62.720.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	320.274,23	1.064.000,00	1.100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.111.758,11	31.208.000,00	35.057.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**16.990.819,29**	**14.451.000,00**	**26.230.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	16.653.322,17	13.112.000,00	23.500.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	200.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	337.497,12	1.239.000,00	2.530.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	**2.093.000,00**	**3.349.000,00**
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	**98.591.506,87**	**108.525.000,00**	**128.456.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

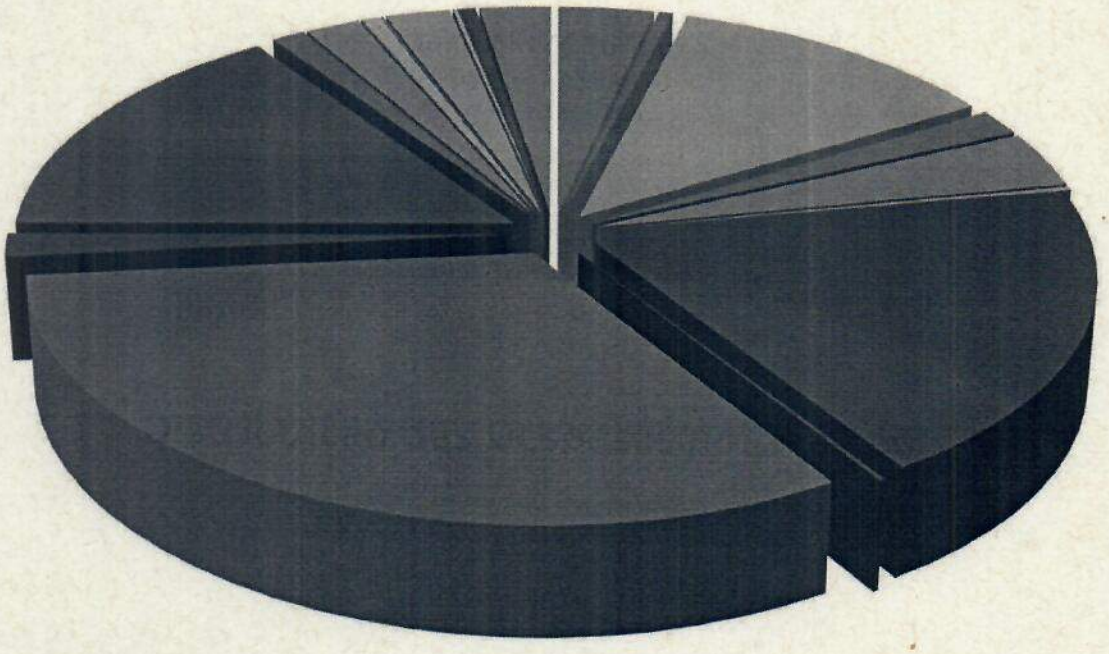
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.720.000,00	48,83%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,86%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.057.000,00	27,29%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.500.000,00	18,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,16%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.530.000,00	1,97%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00	2,61%
	TOTAL	**128.456.000,00**	**100,00%**



PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 11 - TRABALHO
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 15 - URBANISMO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 20 - AGRICULTURA
- 22 - INDÚSTRIA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 25 - ENERGIA
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relatório da Despesa Por Função

Função		Valores em R$ - LOA
		2022
1	Legislativa	4.460.000,00
2	Judiciária	650.000,00
4	Administração	15.537.087,48
6	Segurança Pública	2.218.161,89
8	Assistência Social	4.807.000,00
9	Previdência Social	300.000,00
10	Saúde	24.383.000,00
11	Trabalho	220.000,00
12	Educação	41.268.000,00
13	Cultura	1.960.000,00
15	Urbanismo	20.126.000,00
17	Saneamento	1.550.000,00
18	Gestão Ambiental	2.570.890,44
19	Ciência e Tecnologia	45.000,00
20	Agricultura	870.000,00
22	Indústria	90.000,00
23	Comércio e Serviços	3.030.000,00
25	Energia	200.000,00
27	Desporto e Lazer	130.000,00
28	Encargos Especiais	691.860,19
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00
	Total Geral	**128.456.000,00**

Relatório da Despesa Por Subfunção

Valores em R$ - LOA

Subfunção		2022
31	Ação Legislativa	4.460.000,00
121	Planejamento e Orçamento	2.720.000,00
122	Administração Geral	25.647.502,56
123	Administração Financeira	20.000,00
124	Controle Interno	500.000,00
181	Policiamento	690.000,00
182	Defesa Civil	13.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.407.000,00
244	Assistência Comunitária	1.400.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	300.000,00
301	Atenção Básica	6.757.260,44
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.458.375,47
303	Suporte Profilático e Terapêutico	189.260,44
304	Vigilância Sanitária	105.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	754.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.983.000,00
333	Empregabilidade	220.000,00
361	Ensino Fundamental	33.330.039,85
364	Ensino Superior	200.000,00
365	Educação Infantil	5.290.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	190.000,00
367	Educação Especial	190.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	850.000,00
392	Difusão Cultural	600.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	20.875.000,00
452	Serviços Urbanos	2.096.392,55
512	Saneamento Básico Urbano	1.550.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.086.607,45
542	Controle Ambiental	12.701,05
605	Abastecimento	870.000,00
661	Promoção Industrial	90.000,00
691	Promoção Comercial	230.000,00
752	Energia Elétrica	200.000,00
812	Desporto Comunitário	130.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.500,00
846	Outros Encargos Especiais	688.360,19
999	Reserva de Contingência	3.349.000,00
	Total Geral	**128.456.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.174.000,00	12,08
DÍVIDA ATIVA	590.000,00	0,99
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	139.000,00	0,23
SUBTOTAL	**7.903.000,00**	**13,31**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**34.914.250,00**	**58,79**
FPM	34.913.000,00	58,79
ITR	1.250,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**16.572.500,00**	**27,90**
IPVA	3.445.000,00	5,80
ICMS	13.087.500,00	22,04
IPI	40.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**51.486.750,00**	**86,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**59.389.750,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	27.076.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	5.500.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	13.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(9.744.750,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.289.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.960,15	0,16
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	0,05
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.983.000,00	4,81
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.330.039,85	80,76
12.364 ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,48
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.000,00	12,82
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.000,00	0,46
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	190.000,00	0,46
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**41.268.000,00**	**100,00**

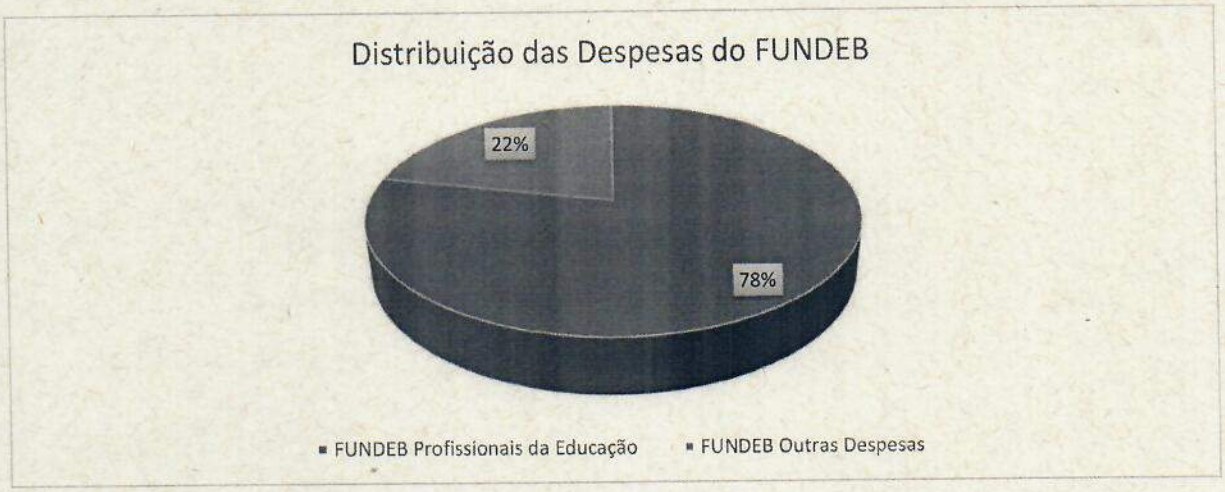
SUBTOTAL	41.268.000,00	69,49%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.289.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.267.960,15	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**14.866.789,85**	**25,03%**

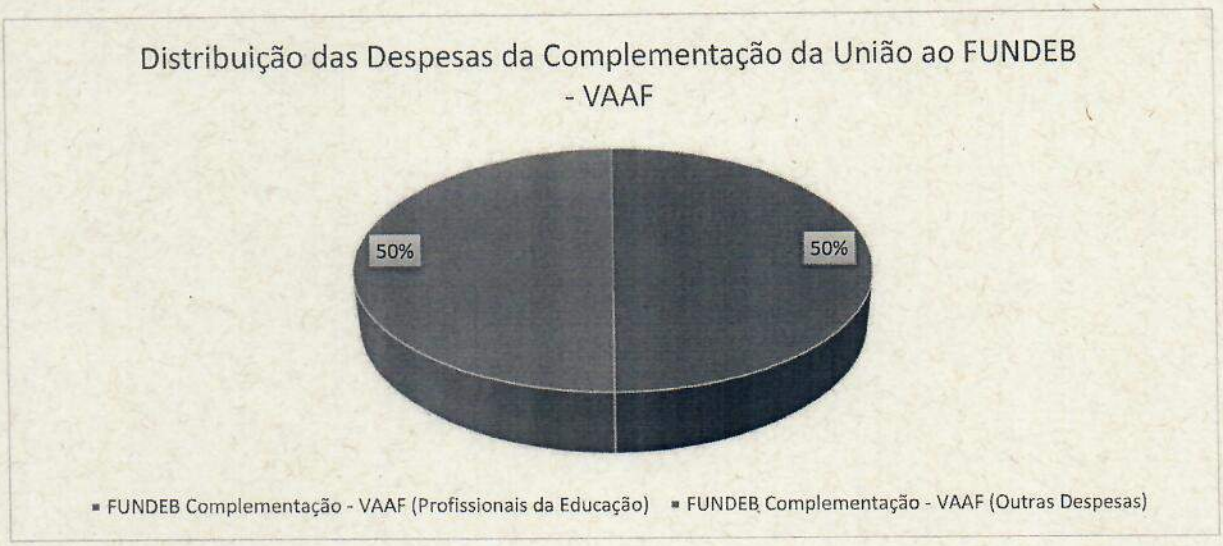
PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

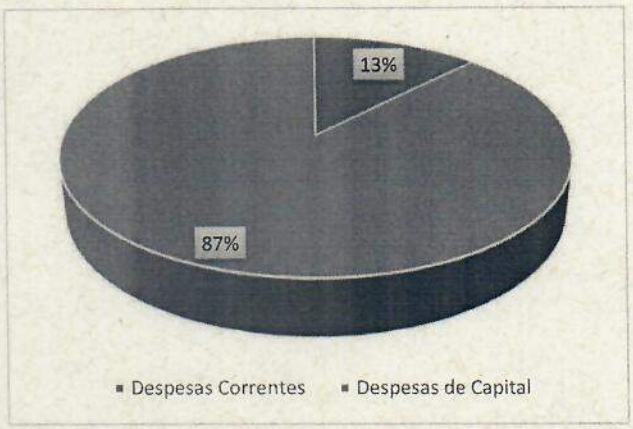
Estado de Pernambuco

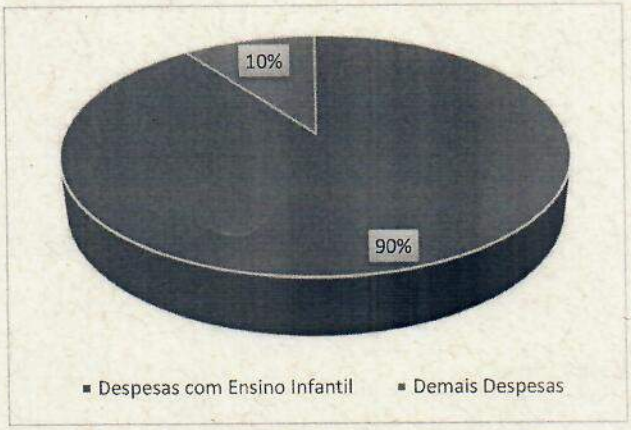
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.174.000,00	12,67
DÍVIDA ATIVA	590.000,00	1,04
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	139.000,00	0,00
SUBTOTAL	**7.903.000,00**	**13,96**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**32.151.250,00**	**56,78**
FPM	32.150.000,00	56,78
ITR	1.250,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**16.572.500,00**	**29,27**
IPVA	3.445.000,00	6,08
ICMS	13.087.500,00	0,00
IPI	40.000,00	0,43
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**48.723.750,00**	**86,04**
TOTAL DAS RECEITAS	**56.626.750,00**	**100,00**
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.261.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.119.103,65	29,20
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.757.260,44	27,71
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.458.375,47	38,79
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.260,44	0,78
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	105.000,00	0,43
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	754.000,00	3,09
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**24.383.000,00**	**100,00**
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.261.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**15.122.000,00**	**26,70%**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	111.703.000,00	0,869582
RECEITAS DE CAPITAL	16.753.000,00	13,04%
TOTAL DAS RECEITAS	**128.456.000,00**	**100%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação		Valor em R$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.407.000,00	0,010953
TOTAL APLICADO		**1.407.000,00**	**1,10%**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES	111.703.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**111.703.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00	3,00%
TOTAL APLICADO	**3.349.000,00**	**3,00%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			111.703.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.578.000,00	
1.1.1	Impostos	7.903.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	3.119.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.844.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. A Prop. Predial E Territorial Urbana - Principal	2.130.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	1.636.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	494.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ A Prop. Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ A Prop. Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	577.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ A Prop. Pre. E Territ.Urb. - Dívida Ativa - Multas E Juros	133.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	275.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp S/ Trans Inter-Vivos De Bens Imóveis - Principal	275.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.033.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.033.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.174.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.174.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	859.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	859.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.751.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.751.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.751.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	1.736.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISQN	1.414.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional	322.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Multas E Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Isqn - Multas E Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.000,00		
1.1.2	Taxas	3.675.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.420.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.401.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Principal	2.394.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. , Ind. E Pres. De Serv.	247.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	21.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14	Uso Do Solo, Feira - Principal	2.089.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Multas E Juros	103.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.14	Uso Do Solo, Feira - Multas e Juros	47.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Multas E Juros	56.000,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	842.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.14	Uso Do Solo, Feira - Dívida Ativa	139.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Dívida Ativa	703.000,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Dívida Ativa - Multas E Juros	62.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2022
1.1.2.1.01.0.4.14	Uso Do Solo, Feira - Dívida Ativa - Multas E Juros	18.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Dívida Ativa - Multas E Juros	44.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	19.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	19.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	255.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	255.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	255.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa De Licença - Habite-Se	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Cemiterios - Principal	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa De Remoção De Entulhos	8.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa De Limpeza Publica - Principal	161.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa De Expediente	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa De Expediente - CGM	3.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa De Expediente - Feira	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa De Expediente - Imobiliário	22.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa De Expediente - Mercantil	4.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa De Expediente - Nota Fiscal Avulsa	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxa De Expediente - Transporte Alternativo	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.12	Taxa De Transferência De Contrato De Qualquer Natureza	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.13	Outras Taxas Pela Prestação De Serviços - Prefeitura	25.000,00	
1.2	Contribuições		1.752.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.752.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.752.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.752.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	1.752.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		65.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	65.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	65.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEB - Principal	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - MDE	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Salário Educação	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - PM	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração De Depósitos Bancários - Outros	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Outras	18.000,00	
1.7	Transferências Correntes		97.948.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	56.658.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.484.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.483.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.720.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	25.720.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	32.150.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.430.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.380.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Do FPM – 1% Entregue No Mês De Dezembro - Principal	1.380.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.383.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte Do FPM - 1% Cota Entregue No Mês De Julho - Principal	1.383.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	1.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	1.250,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	-250,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	515.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	515.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	515.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP - Principal	515.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.261.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.261.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.863.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	5.863.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Para Ações Estratégicas	202.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário De Saúde	1.221.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.908.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Primária - COVID-19	1.932.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.553.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	1.553.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos Na Aten. Especializada	1.376.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	177.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	441.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do Sus – Vigilância Em Saúde - Principal	441.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivos Pontuais - Vigilância Em Saúde - IPVS	208.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira - Agentes De Endemias	233.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	304.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do Sus – Assistência Farmacêutica - Principal	304.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Componente Básico Da Assistência Farmacêutica Fixo	304.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.100.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo	1.100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo A Fundo - Outras - COVID-19	1.100.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.067.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2022
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.140.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.140.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	783.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNAE - Principal	783.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	526.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	127.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	34.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - CRECHE	96.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	144.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	144.000,00
1.7.1.5	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao Fundeb	5.500.000,00
1.7.1.5.50	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT	4.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT - Principal	4.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao Fundeb - VAAF - Principal	1.500.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	477.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	477.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Assi.Social – FNAS - Principal	477.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos - SCFV	154.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Basico Fixo	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	179.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Indice De Gestao Descentralizada - IGDBF	179.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf. De Conv. Da União	300.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	10.054.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.054.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades - Principal	10.054.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências Da União	10.054.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.533.298,95
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.294.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.470.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	10.470.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	13.087.500,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	-2.617.500,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.756.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	2.756.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	3.445.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	-689.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	32.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	40.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	-8.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	36.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	103.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	103.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	103.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	103.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	127.298,95	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Dos Estados P/Educaçao - Principal	5.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	5.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	122.298,95	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	122.298,95	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. De Conv. Dos Estados	122.298,95	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	9.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	9.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	CRAS/PAIF	3.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Outras Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	6.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	680.701,05	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	680.701,05	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	680.701,05	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	680.701,05	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - Rateio	668.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Contrato de Rateio Adm - CONIAPE	72.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Contrato de Rateio NIESMA - CONIAPE	15.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Contrato de Rateio NIIP - CONIAPE	6.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Contrato de Rateio NIEDI - CONIAPE	16.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Contrato de Rateio NIS - CONIAPE	5.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Contrato de Rateio NIPI - CONIAPE	5.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Contrato de Programa NIS - CONIAPE	100.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Contrato de Programa NIIP - CONIAPE	25.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.13	Contrato de Programa NIESMA - CONIAPE	97.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.14	Contrato de Programa NIEDI - CONIAPE	200.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.15	Contrato de Programa NIPI - CONIAPE	40.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.23	Transferências A Consórcio Público Rateio - COMUPE	87.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferência de Programa a Gestão Ambiental - COMUPE	12.701,05	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.076.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.076.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.076.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do Fundeb - Principal	27.076.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		360.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2022
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	256.000,00		
1.9.2.2	Restituições	256.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	256.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	256.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	53.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Restituições/Faltas (PM)	192.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	11.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	104.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	104.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	104.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	104.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	104.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	104.000,00		
2	Receitas de Capital			16.753.000,00
2.1	Operações de Crédito		16.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.000.000,00		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	16.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações De Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	16.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital		753.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	753.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	753.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	753.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	753.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	753.000,00		
	TOTAL GERAL			**128.456.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.578.000,00
Contribuições	1.752.000,00
Receita Patrimonial	65.000,00
Transferências Correntes	97.948.000,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00
Total das Receitas Correntes	**111.703.000,00**
Operações de Crédito	16.000.000,00
Transferências de Capital	753.000,00
Total das Receitas de Capital	**16.753.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama				
Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.343.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.122.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		221.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	221.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.353.000,00**
Unidade Orçamentária: 17001 - CONIAPE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			575.962,82
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		75.438,31	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.438,31		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.524,51	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.524,51		
4	Despesas de Capital			5.037,18
4.4	Investimentos		4.806,11	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.806,11		
4.6	Amortização da Dívida		231,07	
4.6.90	Aplicações Diretas	231,07		
			Total da Unidade Orçamentária:	**581.000,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			730.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	650.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**740.000,00**
Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		240.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**500.000,00**

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.325.178,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.725.178,74	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	105.178,74		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.620.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.375.178,74**

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.968.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.080.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.080.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.090.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.090.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.798.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.788.000,00		
4	Despesas de Capital			2.528.268,93
4.4	Investimentos		9.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.519.268,93	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.519.268,93		
9	Reserva de Contingência			3.349.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.349.000,00	
9.9.99	A Definir	3.349.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.845.268,93**

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.650.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.800.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.920.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.650.000,00		
4	Despesas de Capital			1.630.000,00
4.4	Investimentos		1.630.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.630.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.950.000,00**

Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.300.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		770.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	770.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.530.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.530.000,00		
4	Despesas de Capital			216.189,39
4.4	Investimentos		216.189,39	
4.4.90	Aplicações Diretas	216.189,39		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.516.189,39**

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.250.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.950.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.950.000,00		
4	Despesas de Capital			11.695.000,00
4.4	Investimentos		11.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.500.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		195.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**21.945.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		830.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	780.000,00		
4	Despesas de Capital			810.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

4.4	Investimentos		810.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	810.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.090.000,00**

Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			640.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**650.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	500,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.500,00		
4	Despesas de Capital			1.500,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		500,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.500,00**

Unidade Orçamentária: 36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			90.696,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.399,80	
3.1.90	Aplicações Diretas	34.399,80		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.296,75	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.296,75		
4	Despesas de Capital			9.004,50
4.4	Investimentos		9.004,50	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.004,50		
			Total da Unidade Orçamentária:	**99.701,05**
			Total da Unidade Gestora:	**51.458.838,11**

Unidade Gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.743.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.403.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.383.000,00		
4	Despesas de Capital			1.620.000,00
4.4	Investimentos		1.620.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.620.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.363.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.039.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.039.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.039.000,00		
4	Despesas de Capital			6.550.000,00
4.4	Investimentos		6.550.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.550.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**32.589.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**40.952.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.008.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.238.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	16.218.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.760.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.720.000,00		
4	Despesas de Capital			235.000,00
4.4	Investimentos		220.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Total da Unidade Orçamentária: 24.243.000,00

Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total da Unidade Gestora: 24.313.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.477.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		838.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	838.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.639.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.639.000,00		
4	Despesas de Capital			190.000,00
4.4	Investimentos		190.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	190.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.667.000,00

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.290.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.620.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		670.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	650.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS				Valores em R$ - Período: Orçamento/2022
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.390.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.107.000,00**

Unidade Gestora: 8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Unidade Orçamentária: 31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.415.161,89
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		945.161,89	
3.1.90	Aplicações Diretas	945.161,89		
3.3	Outras Despesas Correntes		470.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.515.161,89**
			Total da Unidade Gestora:	**1.515.161,89**

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 34001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.830.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.802.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.802.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.028.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.028.000,00		
4	Despesas de Capital			280.000,00
4.4	Investimentos		280.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	280.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.110.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**5.110.000,00**
			Total Geral:	**128.456.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	62.720.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00
Outras Despesas Correntes	35.057.000,00
Total das Despesas Correntes	**98.877.000,00**
Investimentos	23.500.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00
Amortização da Dívida	2.530.000,00
Total das Despesas de Capital	**26.230.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2022**

Reserva de Contingência	3.349.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2022 - Valores em R$

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Natureza da Despesa	Valor
1 - Prefeitura Municipal de Toritama	
1001 - Gabinete do Prefeito	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.122.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	221.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**1.353.000,00**
2001 - Secretaria de Governo	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	650.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	80.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**740.000,00**
17001 - CONIAPE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	75.438,31
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.524,51
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.806,11
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	231,07
Total da Unidade Orçamentária	**581.000,00**
21001 - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	250.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	240.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**500.000,00**
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.600.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	105.178,74
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.620.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**3.375.178,74**
23001 - Secretaria da Fazenda	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.080.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	1.090.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.788.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	9.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.519.268,93
9.9.99.00.00 A Definir	3.349.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**9.845.268,93**
001 - Secretaria de Ordem Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.550.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.100.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**2.800.000,00**
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.650.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.630.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**4.950.000,00**
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	770.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.530.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	216.189,39
Total da Unidade Orçamentária	**2.516.189,39**
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	4.300.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.950.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	11.500.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	195.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**21.945.000,00**
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	450.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	780.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	810.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**2.090.000,00**
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA2022 - Valores em R$

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Natureza da Despesa	Valor
Total da Unidade Orçamentária	**650.000,00**
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	500,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.500,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	500,00
Total da Unidade Orçamentária	**13.500,00**
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	34.399,80
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	56.296,75
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	9.004,50
Total da Unidade Orçamentária	**99.701,05**
Total da Unidade Gestora	**51.458.838,11**
2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama	
15002 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	16.218.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.720.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
4.4.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**24.243.000,00**
15003 - Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**70.000,00**
Total da Unidade Gestora	**24.313.000,00**
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama	
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	838.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.639.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**2.667.000,00**
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.620.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	650.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**2.390.000,00**
32001 - FUNDECA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**50.000,00**
Total da Unidade Gestora	**5.107.000,00**
8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	945.161,89
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	450.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	**1.515.161,89**
Total da Unidade Gestora	**1.515.161,89**
9 - Câmara Municipal de Vereadores	
34001 - Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.802.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.028.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2022 - Valores em R$

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Natureza da Despesa		Valor
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	**5.110.000,00**
	Total da Unidade Gestora	**5.110.000,00**
11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.340.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.383.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.620.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	**8.363.000,00**
2001 - FUNDEB		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.039.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.550.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	**32.589.000,00**
	Total da Unidade Gestora	**40.952.000,00**
	Total Geral	**128.456.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Toritama
Unidade Orçamentária: 1001-Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.343.000,00	1.353.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.343.000,00	1.353.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.343.000,00	1.353.000,00
4 122 401 1.38	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO				1.343.000,00	1.343.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.122.000,00	1.122.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				221.000,00	221.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**1.343.000,00**	**1.353.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001-Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	730.000,00	740.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	730.000,00	740.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				30.000,00	30.000,00
4 122 402 2.88	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	700.000,00	710.000,00
4 122 403 1.39	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS				700.000,00	700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**730.000,00**	**740.000,00**

Unidade Orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.123,16	69.116,65	71.239,81
4 122	Administração Geral			2.123,16	69.116,65	71.239,81
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			2.123,16	69.116,65	71.239,81
4 122 490 1.62	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)			1.178,79		1.178,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.178,79		1.178,79
4 122 490 1.63	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE			944,37		944,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas			944,37		944,37
4 122 490 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				69.116,65	69.116,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas				48.819,32	48.819,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.297,33	20.297,33
10	Saúde			184,79	104.815,21	105.000,00
10 122	Administração Geral			184,79	5.918,86	6.103,65
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			184,79	5.918,86	6.103,65

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1090 1.3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			184,79		184,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas			184,79		184,79
10 122 1090 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				4.815,21	4.815,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.265,62	3.265,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.549,59	1.549,59
10 122 1090 2.6	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				1.103,65	1.103,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.103,65	1.103,65
10 301	Atenção Básica				5.260,44	5.260,44
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 301 1002 2.7	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				5.260,44	5.260,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.260,44	5.260,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				88.375,47	88.375,47
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				88.375,47	88.375,47
10 302 1093 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				88.375,47	88.375,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas				88.375,47	88.375,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				5.260,44	5.260,44
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 303 1002 2.9	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				5.260,44	5.260,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.260,44	5.260,44
12	Educação			700,00	215.300,00	216.000,00
12 122	Administração Geral			700,00	64.260,15	64.960,15
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			700,00	64.260,15	64.960,15
12 122 1203 1.7	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI			700,00		700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700,00		700,00
12 122 1203 2.19	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. INSTITUCIONAL - NIEDI				15.300,00	15.300,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.500,00	8.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.800,00	6.800,00
12 122 1203 2.20	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				48.960,15	48.960,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas				48.960,15	48.960,15
12 361	Ensino Fundamental				151.039,85	151.039,85
12 361 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)				151.039,85	151.039,85
12 361 1203 2.21	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO REGULAR - NIEDI				139.421,40	139.421,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas				139.421,40	139.421,40
12 361 1203 2.22	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO				11.618,45	11.618,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.618,45	11.618,45

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			948,16	30.051,84	31.000,00
15 452	Serviços Urbanos			948,16	30.051,84	31.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			948,16	30.051,84	31.000,00
15 452 2501 1.5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			266,44		266,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas			266,44		266,44
15 452 2501 1.6	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			681,72		681,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas			681,72		681,72
15 452 2501 2.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				5.733,60	5.733,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.467,82	3.467,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.265,78	2.265,78
15 452 2501 2.17	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				256,58	256,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas				256,58	256,58
15 452 2501 2.18	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				24.061,66	24.061,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas				24.061,66	24.061,66
18	Gestão Ambiental			650,00	111.350,00	112.000,00
18 452	Serviços Urbanos			650,00	44.742,55	45.392,55
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			650,00	44.742,55	45.392,55
18 452 1801 1.4	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			650,00		650,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			650,00		650,00
18 452 1801 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				14.350,00	14.350,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.387,50	8.387,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.962,50	5.962,50
18 452 1801 2.11	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				1.892,25	1.892,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.892,25	1.892,25
18 452 1801 2.12	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR				15.324,37	15.324,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.324,37	15.324,37
18 452 1801 2.13	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.531,26	1.531,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.531,26	1.531,26
18 452 1801 2.14	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO				11.644,67	11.644,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.644,67	11.644,67
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				66.607,45	66.607,45
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				66.607,45	66.607,45
18 541 1801 2.15	GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				66.607,45	66.607,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas				66.607,45	66.607,45
19	Ciência e Tecnologia			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122	Administração Geral			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122 1901 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI			200,00		200,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200,00		200,00
19 122 1901 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI				4.800,00	4.800,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.700,00	2.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.100,00	2.100,00
19 122 1901 2.24	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais		760,19			760,19
28 846	Outros Encargos Especiais		760,19			760,19
28 846 0	Operações Especiais		760,19			760,19
28 846 0 0.3	IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		529,12			529,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		298,05			298,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		231,07			231,07
28 846 0 0.4	PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS		231,07			231,07
4.6.90.00	Aplicações Diretas		231,07			231,07
	Total da Unidade Orçamentária		**760,19**	**4.806,11**	**575.433,70**	**581.000,00**

Unidade Orçamentária: 21001-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 124 411 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 411 2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				470.000,00	470.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
4 124 411 2.106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**490.000,00**	**500.000,00**

Unidade Orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	3.325.178,74	3.375.178,74
4 121	Planejamento e Orçamento			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 121 407 1.41	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SEUS DEPARTAMENTOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 121 407 2.99	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SEUS DEPARTAMENTOS				2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4 121 407 2.100	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	PÚBLICOS MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 121 407 2.101	PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEPLAG)				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				655.178,74	655.178,74
4 122	Administração Geral				105.178,74	105.178,74
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				105.178,74	105.178,74
4 122 408 2.102	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES				105.178,74	105.178,74
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				450.000,00	450.000,00
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				450.000,00	450.000,00
4 122 409 2.103	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E/OU SOFTWARES ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS JURÍDICAS, CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				100.000,00	100.000,00
4 122 410 2.104	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA, IMPRESSOS, CERIMONIAL, PESQUISAS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
	Total da Unidade Orçamentária			**50.000,00**	**3.325.178,74**	**3.375.178,74**

Unidade Orçamentária: 23001-Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			9.000,00	6.487.268,93	6.496.268,93
4 122	Administração Geral			9.000,00	6.487.268,93	6.496.268,93
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				343.000,00	343.000,00
4 122 404 2.90	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICA E SOFTWARES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				343.000,00	343.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				343.000,00	343.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 405 2.91	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			9.000,00	6.134.268,93	6.143.268,93
4 122 406 1.40	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS			9.000,00		9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
4 122 406 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS				1.225.000,00	1.225.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				995.000,00	995.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
4 122 406 2.93	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)				50.000,00	50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
4 122 406 2.94	PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. (PASEP)				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 23001-Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 406 2.95	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
4 122 406 2.96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE RECORRENTES DE CONVÊNIOS				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 406 2.97	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS. (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA)				3.609.268,93	3.609.268,93
3.2.90.00	Aplicações Diretas				1.090.000,00	1.090.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				2.519.268,93	2.519.268,93
4 122 406 2.98	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999 9999 9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00				3.349.000,00
9.9.99.00	A Definir	3.349.000,00				3.349.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	**3.349.000,00**		**9.000,00**	**6.487.268,93**	**9.845.268,93**

Unidade Orçamentária: 24001-Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.100.000,00	2.110.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.100.000,00	2.110.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS			10.000,00		10.000,00
4 122 412 1.43	AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.100.000,00	2.100.000,00
4 122 412 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00	550.000,00	690.000,00
6	Segurança Pública			140.000,00	550.000,00	690.000,00
6 181	Policiamento			20.000,00	450.000,00	470.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			20.000,00		20.000,00
6 181 603 1.15	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
6 181 603 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00	100.000,00	220.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA			120.000,00		120.000,00
6 181 604 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA PROTEÇÃO AO CIDADÃO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 24001-Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 181 604 2.82	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**150.000,00**	**2.650.000,00**	**2.800.000,00**

Unidade Orçamentária: 25001-Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122 413 1.44	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 413 2.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS				800.000,00	800.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
11	Trabalho			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333	Empregabilidade			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333 1101 1.12	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
11 333 1101 2.28	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA OPORTUNIDADE PARA TODOS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20	Agricultura				800.000,00	800.000,00
20 605	Abastecimento				800.000,00	800.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE				800.000,00	800.000,00
20 605 413 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AS FEIRAS LIVRES				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
22	Indústria				90.000,00	90.000,00
22 661	Promoção Industrial				90.000,00	90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				90.000,00	90.000,00
22 661 1103 2.31	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO (CONVÊNIOS SEBRAE/SENAC/SENAI/NTCPE E OUTROS)				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
22 661 1103 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS ÀS RODADAS DE NEGÓCIOS DO JEANS				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços			1.700.000,00	1.330.000,00	3.030.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 451 1102 1.13	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REQUALIFICAÇÃO E DA FEIRA DO JEANS			1.500.000,00		1.500.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 25001-Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
				1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
23 451 1102 2.29	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/TENDAS TIPO PIRAMIDAL EM PVC/CERCAS DE CONTENÇÃO/BANHEIRO QUÍMICOS				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00	30.000,00	230.000,00
23 691	Promoção Comercial			200.000,00	30.000,00	230.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS			200.000,00		200.000,00
23 691 1103 1.14	APOIO AO FESTIVAL DE JEANS DE TORITAMA FJT / FJT DIGITAL – CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A ACIT (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA)			200.000,00		200.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
23 691 1103 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
	Total da Unidade Orçamentária			**1.830.000,00**	**3.120.000,00**	**4.950.000,00**

Unidade Orçamentária: 27001-Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			196.189,39	2.250.000,00	2.446.189,39
18 122	Administração Geral			196.189,39	1.230.000,00	1.426.189,39
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			10.000,00	1.180.000,00	1.190.000,00
18 122 1803 1.18	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 1803 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				1.170.000,00	1.170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				770.000,00	770.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
18 122 1803 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)			186.189,39	50.000,00	236.189,39
18 122 1804 1.19	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA			186.189,39		186.189,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
18 122 1804 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.020.000,00	1.020.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.020.000,00	1.020.000,00
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
18 541 1806 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
18 541 1806 2.43	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE COLETA SELETIVA				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	50.000,00	70.000,00
20	Agricultura					

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 27001-Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605	Abastecimento			20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 605 1805 1.20	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 605 1805 2.40	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 605 1805 2.41	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
	Total da Unidade Orçamentária			**216.189,39**	**2.300.000,00**	**2.516.189,39**

Unidade Orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			100.000,00		100.000,00
12 361	Ensino Fundamental			50.000,00		50.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			50.000,00		50.000,00
12 361 1208 1.30	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 365	Educação Infantil			50.000,00		50.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			50.000,00		50.000,00
12 365 1208 1.31	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.975.000,00	10.120.000,00	20.095.000,00
15	Urbanismo			9.975.000,00	8.100.000,00	18.075.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			20.000,00	8.100.000,00	8.120.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			20.000,00		20.000,00
15 451 1501 1.21	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				8.100.000,00	8.100.000,00
15 451 1501 2.44	MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				4.300.000,00	4.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.800.000,00	3.800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			9.955.000,00		9.955.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			100.000,00		100.000,00
15 451 1503 1.24	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.150.000,00		5.150.000,00
15 451 1503 1.64	VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			5.150.000,00		5.150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			295.000,00		295.000,00
15 451 1503 1.65	INFRAESTRUTURA URBANA – DESAPROPRIAÇÕES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			195.000,00		195.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			550.000,00		550.000,00
15 451 1503 1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA					

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DA CIDADE			550.000,00		550.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
15 451 1503 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, BANHEIROS PARA CADEIRANTES E OUTRAS OBRAS AFINS			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			230.000,00		230.000,00
15 451 1503 1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS			230.000,00		230.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 1503 1.70	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
15 451 1503 1.71	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA MELHORIA DO TRÂNSITO, ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSO DO MUNICÍ			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.020.000,00	2.020.000,00
15 452	Serviços Urbanos				2.020.000,00	2.020.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO				530.000,00	530.000,00
15 452 1503 2.54	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO DE VIAS PÚBLICAS, COM PARALELEPÍPEDOS, GRANITOS E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS DE VIAS URBANAS				530.000,00	530.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 1503 2.55	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO COLETA DE LIXO URBANO, RURAL E LIXO HOSPITALAR				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452 1503 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUSIVE PRAÇAS, CEMITÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452 1503 2.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL NA SEDE, DISTRITOS E PARA POPULAÇÃO URBANA E RURAL, INCLUINDO OUTRAS AÇÕES VINCULADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452 1503 2.61	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17	Saneamento			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			1.520.000,00		1.520.000,00
17 512 1503 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMAS DE TRATAMENTO, LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS, INCLUINDO PROJETOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.520.000,00		1.520.000,00
17 512 1503 2.58	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMAS DE TRATAMENTO,				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS, INCLUINDO PROJETOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
25	Energia			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752 1502 1.22	AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
25 752 1502 2.48	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, URBANAS E RURAIS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
25 752 1502 2.147	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**11.695.000,00**	**10.250.000,00**	**21.945.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001-Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			810.000,00	1.150.000,00	1.960.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 122 1301 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 1301 2.83	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES E SEUS DEPARTAMENTOS				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 391 1302 1.36	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DE ESPORTES E LAZER			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
13 391 1302 1.37	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS			700.000,00		700.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
13 391 1302 2.84	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural				600.000,00	600.000,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS				600.000,00	600.000,00
13 392 1303 2.85	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.174.000,00	12,08
DÍVIDA ATIVA	590.000,00	0,99
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	139.000,00	0,23
SUBTOTAL	**7.903.000,00**	**13,31**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**34.914.250,00**	**58,79**
FPM	34.913.000,00	58,79
ITR	1.250,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**16.572.500,00**	**27,90**
IPVA	3.445.000,00	5,80
ICMS	13.087.500,00	22,04
IPI	40.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**51.486.750,00**	**86,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**59.389.750,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	27.076.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	5.500.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	13.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(9.744.750,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.289.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.960,15	0,16
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	0,05
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.983.000,00	4,81
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.330.039,85	80,76
12.364 ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,48
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.000,00	12,82
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.000,00	0,46
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	190.000,00	0,46
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**41.268.000,00**	**100,00**

SUBTOTAL	41.268.000,00	69,49%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.289.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.267.960,15	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**14.866.789,85**	**25,03%**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 29001-Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				130.000,00	130.000,00
27 812	Desporto Comunitário				130.000,00	130.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
27 812 1304 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**810.000,00**	**1.280.000,00**	**2.090.000,00**

Unidade Orçamentária: 30001-Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201 1.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 122 201 2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				640.000,00	640.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**640.000,00**	**650.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182	Defesa Civil			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			1.000,00	9.000,00	10.000,00
6 182 2705 1.73	MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONSEG			500,00		500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
6 182 2705 1.74	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONSEG			500,00		500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
6 182 2705 2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG				9.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL				1.500,00	1.500,00
6 182 2706 2.150	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				500,00	500,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				500,00	500,00
6 182 2706 2.151	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - PROGRAMA				1.000,00	1.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
6 182 2707 2.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
28	Encargos Especiais		500,00			500,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		500,00			500,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00			500,00
28 843 2705 0.7	ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, OPERAÇÕES ESPECIAIS		500,00			500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		500,00			500,00
	Total da Unidade Orçamentária		**500,00**	**1.000,00**	**12.000,00**	**13.500,00**

Unidade Orçamentária: 36001-Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122	Administração Geral			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 5 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			6.504,50		6.504,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.504,50		6.504,50
4 122 5 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			2.500,00		2.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.500,00		2.500,00
4 122 5 2.25	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				72.395,50	72.395,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas				31.299,80	31.299,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas				41.095,70	41.095,70
18	Gestão Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542	Controle Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				12.701,05	12.701,05
18 542 1802 2.26	GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)				12.701,05	12.701,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.701,05	12.701,05
28	Encargos Especiais		5.600,00			5.600,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.000,00			3.000,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00			3.000,00
28 843 0 0.1	DECISÕES JUDICIAIS		3.000,00			3.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.500,00			1.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.500,00			1.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.600,00			2.600,00
28 846 0	Operações Especiais		2.600,00			2.600,00
28 846 0 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.600,00			2.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.600,00			1.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**5.600,00**	**9.004,50**	**85.096,55**	**99.701,05**
	Total da Unidade Gestora	**3.349.000,00**	**6.860,19**	**14.815.000,00**	**33.287.977,92**	**51.458.838,11**

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			175.000,00	24.033.000,00	24.208.000,00
10 122	Administração Geral			45.000,00	6.998.000,00	7.043.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			45.000,00	6.976.000,00	7.021.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1006 1.55	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1006 1.61	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES			20.000,00		20.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			10.000,00		10.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.136	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 122 1006 2.137	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – CUSTEIO				4.839.000,00	4.839.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.412.000,00	3.412.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.427.000,00	1.427.000,00
10 122 1006 2.138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				2.047.000,00	2.047.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				798.000,00	798.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.229.000,00	1.229.000,00
10 122 1006 2.145	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				40.000,00	40.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.000,00	22.000,00
10 122 1007 2.135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
10 301	Atenção Básica			58.000,00	6.694.000,00	6.752.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			58.000,00	6.632.000,00	6.690.000,00
10 301 1001 1.60	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			58.000,00		58.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			58.000,00		58.000,00
10 301 1001 2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				6.632.000,00	6.632.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.440.000,00	5.440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.192.000,00	1.192.000,00
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				62.000,00	62.000,00
10 301 1008 2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				62.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1003 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1003 2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				9.328.000,00	9.328.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.868.000,00	5.868.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.460.000,00	3.460.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 303 1004 1.58	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 303 1004 2.142	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				174.000,00	174.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 304 1005 2.140	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				105.000,00	105.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			20.000,00	734.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	734.000,00	744.000,00
10 305 1005 1.57	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 305 1005 2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				734.000,00	734.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				640.000,00	640.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				94.000,00	94.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
10 305 1009 1.54	EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846 0	Operações Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846 0 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		20.000,00			20.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS - SAÚDE		15.000,00			15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00			15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**35.000,00**	**175.000,00**	**24.033.000,00**	**24.243.000,00**

Unidade Orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122 1006 1.56	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**35.000,00**	**185.000,00**	**24.093.000,00**	**24.313.000,00**

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			190.000,00	2.477.000,00	2.667.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			190.000,00	1.167.000,00	1.357.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			100.000,00	439.000,00	539.000,00
8 243 802 1.48	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/SCFV E OUTROS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 243 802 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCFV E OUTROS				429.000,00	429.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				179.000,00	179.000,00
8 243 802 2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			20.000,00	210.000,00	230.000,00
8 243 803 1.49	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 803 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS				170.000,00	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 803 2.118	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			70.000,00	518.000,00	588.000,00
8 243 804 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/PBF			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.51	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/SUAS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 804 1.72	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 804 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804 2.122	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – CUSTEIO				98.000,00	98.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 804 2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804 2.125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.310.000,00	1.310.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ				1.310.000,00	1.310.000,00
8 244 805 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 805 2.128	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 805 2.130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
8 244 805 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**190.000,00**	**2.477.000,00**	**2.667.000,00**

Unidade Orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			100.000,00	1.990.000,00	2.090.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 122 801 2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
8 122 801 2.114	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	70.000,00	90.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	70.000,00	90.000,00
8 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 801 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 801 2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À COORDENADORIA DA MULHER				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 801 2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
9	Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
9 272 801 2.113	PAGAMENTO DE FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**100.000,00**	**2.290.000,00**	**2.390.000,00**

Unidade Orçamentária: 32001-FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243 806 1.53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 806 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDECA				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**300.000,00**	**4.807.000,00**	**5.107.000,00**

Unidade Gestora: 8-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 31031-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6		Segurança Pública			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122		Administração Geral			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122 601		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			50.000,00	1.345.161,89	1.395.161,89
6 122 601 1.16		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 122 601 2.34		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU INCLUINDO ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI				1.345.161,89	1.345.161,89
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				945.161,89	945.161,89
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
6 122 602		TRÂNSITO SEGURO			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 122 602 1.17		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 122 602 2.35		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO URBANA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 122 602 2.36		CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				20.000,00	20.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**100.000,00**	**1.415.161,89**	**1.515.161,89**
		Total da Unidade Gestora			**100.000,00**	**1.415.161,89**	**1.515.161,89**

Unidade Gestora: 9-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 34001-Câmara Municipal de Vereadores

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31		Ação Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101 1.1		EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			180.000,00		180.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			180.000,00		180.000,00
1 31 101 1.2		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
1 31 101 2.1		SUBSÍDIO DOS VEREADORES				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
1 31 101 2.2		VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
1 31 101 2.3		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				2.140.000,00	2.140.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.452.000,00	1.452.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				688.000,00	688.000,00
28		Encargos Especiais				650.000,00	650.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais				650.000,00	650.000,00
28 846 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				650.000,00	650.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 34001-Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 101 2.4	CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				650.000,00	650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**280.000,00**	**4.830.000,00**	**5.110.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**280.000,00**	**4.830.000,00**	**5.110.000,00**

Unidade Gestora: 11-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.640.000,00	6.723.000,00	8.363.000,00
12 123	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
12 123 1202 2.64	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205 2.77	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				1.983.000,00	1.983.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.590.000,00	3.750.000,00	5.340.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			20.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00
12 361 1201 1.25	AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 1201 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS				2.250.000,00	2.250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			20.000,00	321.000,00	341.000,00
12 361 1204 1.26	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 2.65	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				291.000,00	291.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				241.000,00	241.000,00
12 361 1204 2.66	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1206 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	1.149.000,00	1.199.000,00
12 361 1207 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 1207 2.79	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				1.149.000,00	1.149.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DO ENSINO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.149.000,00	1.149.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 1208 1.30	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
12 364	Ensino Superior				200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				200.000,00	200.000,00
12 364 1207 2.81	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil			50.000,00	690.000,00	740.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				690.000,00	690.000,00
12 365 1204 2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1204 2.68	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				190.000,00	190.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			50.000,00		50.000,00
12 365 1208 1.31	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				40.000,00	40.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				40.000,00	40.000,00
12 366 1204 2.69	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial				40.000,00	40.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				40.000,00	40.000,00
12 367 1204 2.70	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.640.000,00**	**6.723.000,00**	**8.363.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			6.580.000,00	26.009.000,00	32.589.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.080.000,00	24.709.000,00	27.789.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			30.000,00	24.420.000,00	24.450.000,00
12 361 1204 1.27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB			30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204 2.71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL) – FUNDEB				24.400.000,00	24.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				24.300.000,00	24.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 361 1204 2.72	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	289.000,00	339.000,00
12 361 1207 1.29	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 1207 2.80	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				289.000,00	289.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				289.000,00	289.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.000.000,00		3.000.000,00
12 361 1208 1.32	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
12 365	Educação Infantil			3.500.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 1204 2.73	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB				750.000,00	750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 365 1204 2.74	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - FUNDEB				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.500.000,00		3.500.000,00
12 365 1208 1.33	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL) FUNDEB			3.500.000,00		3.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.500.000,00		3.500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				150.000,00	150.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				150.000,00	150.000,00
12 366 1204 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - FUNDEB				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial				150.000,00	150.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				150.000,00	150.000,00
12 367 1204 2.76	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**6.580.000,00**	**26.009.000,00**	**32.589.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**8.220.000,00**	**32.732.000,00**	**40.952.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL GERAL	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31	Ação Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
2	Judiciária			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4	Administração			120.127,66	15.416.959,82	15.537.087,48
4 121	Planejamento e Orçamento			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 122	Administração Geral			60.127,66	12.256.959,82	12.317.087,48
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.343.000,00	1.353.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				30.000,00	30.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	700.000,00	710.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				343.000,00	343.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			9.000,00	6.134.268,93	6.143.268,93
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				105.178,74	105.178,74
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				450.000,00	450.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				100.000,00	100.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS			10.000,00	2.100.000,00	2.110.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			2.123,16	69.116,65	71.239,81
4 124	Controle Interno			10.000,00	490.000,00	500.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM			10.000,00	490.000,00	500.000,00
6	Segurança Pública			241.000,00	1.977.161,89	2.218.161,89
6 122	Administração Geral			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			50.000,00	1.345.161,89	1.395.161,89
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 181	Policiamento			140.000,00	550.000,00	690.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			20.000,00	450.000,00	470.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA			120.000,00	100.000,00	220.000,00
6 182	Defesa Civil			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			1.000,00	9.000,00	10.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL				1.500,00	1.500,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
8	Assistência Social			300.000,00	4.507.000,00	4.807.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			200.000,00	1.207.000,00	1.407.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			100.000,00	439.000,00	539.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			20.000,00	210.000,00	230.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			70.000,00	518.000,00	588.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	1.380.000,00	1.400.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	70.000,00	90.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ				1.310.000,00	1.310.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
10	Saúde			185.184,79	24.197.815,21	24.383.000,00
10 122	Administração Geral			55.184,79	7.063.918,86	7.119.103,65
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			55.000,00	7.036.000,00	7.091.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.000,00	22.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			184,79	5.918,86	6.103,65
10 301	Atenção Básica			58.000,00	6.699.260,44	6.757.260,44
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			58.000,00	6.632.000,00	6.690.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.000,00	9.416.375,47	9.458.375,47
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				88.375,47	88.375,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	179.260,44	189.260,44
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			20.000,00	734.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	734.000,00	744.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
11	Trabalho			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333	Empregabilidade			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS			120.000,00	100.000,00	220.000,00
12	Educação			8.320.700,00	32.947.300,00	41.268.000,00
12 122	Administração Geral			700,00	64.260,15	64.960,15
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			700,00	64.260,15	64.960,15
12 123	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.720.000,00	28.610.039,85	33.330.039,85
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			20.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00
12 361 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)				151.039,85	151.039,85
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			50.000,00	24.741.000,00	24.791.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			100.000,00	1.438.000,00	1.538.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			4.550.000,00		4.550.000,00
12 364	Ensino Superior				200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil			3.600.000,00	1.690.000,00	5.290.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				1.690.000,00	1.690.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.600.000,00		3.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				190.000,00	190.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				190.000,00	190.000,00
12 367	Educação Especial				190.000,00	190.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				190.000,00	190.000,00
13	Cultura			810.000,00	1.150.000,00	1.960.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 392	Difusão Cultural				600.000,00	600.000,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS				600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo			9.975.948,16	10.150.051,84	20.126.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			9.975.000,00	8.100.000,00	18.075.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			20.000,00	8.100.000,00	8.120.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			9.955.000,00		9.955.000,00
15 452	Serviços Urbanos			948,16	2.050.051,84	2.051.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO				2.020.000,00	2.020.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			948,16	30.051,84	31.000,00
17	Saneamento			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
18	Gestão Ambiental			196.839,39	2.374.051,05	2.570.890,44
18 122	Administração Geral			196.189,39	1.230.000,00	1.426.189,39
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			10.000,00	1.180.000,00	1.190.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)			186.189,39	50.000,00	236.189,39
18 452	Serviços Urbanos			650,00	44.742,55	45.392,55
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			650,00	44.742,55	45.392,55
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.086.607,45	1.086.607,45
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				66.607,45	66.607,45
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL				1.020.000,00	1.020.000,00
18 542	Controle Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				12.701,05	12.701,05
19	Ciência e Tecnologia			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122	Administração Geral			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			200,00	44.800,00	45.000,00
20	Agricultura			20.000,00	850.000,00	870.000,00
20 605	Abastecimento			20.000,00	850.000,00	870.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE				800.000,00	800.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			20.000,00	50.000,00	70.000,00
22	Indústria				90.000,00	90.000,00
22 661	Promoção Industrial				90.000,00	90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				90.000,00	90.000,00
23	Comércio e Serviços			1.700.000,00	1.330.000,00	3.030.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 691	Promoção Comercial			200.000,00	30.000,00	230.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS			200.000,00	30.000,00	230.000,00
25	Energia			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA			100.000,00	100.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer				130.000,00	130.000,00
27 812	Desporto Comunitário				130.000,00	130.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
28	Encargos Especiais		41.860,19		650.000,00	691.860,19
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.500,00			3.500,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00			3.000,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00			500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		38.360,19		650.000,00	688.360,19
28 846 0	Operações Especiais		38.360,19			38.360,19
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00				3.349.000,00
	Total	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**
	TOTAL GERAL	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.460.000,00		4.460.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.460.000,00		4.460.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	4.460.000,00		4.460.000,00
2	Judiciária	650.000,00		650.000,00
2 122	Administração Geral	650.000,00		650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	650.000,00		650.000,00
4	Administração	15.374.447,67	162.639,81	15.537.087,48
4 121	Planejamento e Orçamento	2.720.000,00		2.720.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	2.720.000,00		2.720.000,00
4 122	Administração Geral	12.154.447,67	162.639,81	12.317.087,48
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		81.400,00	81.400,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	1.353.000,00		1.353.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	30.000,00		30.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	710.000,00		710.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	343.000,00		343.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6.133.268,93	10.000,00	6.143.268,93
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	105.178,74		105.178,74
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	450.000,00		450.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100.000,00		100.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS	2.110.000,00		2.110.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	810.000,00		810.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE		71.239,81	71.239,81
4 124	Controle Interno	500.000,00		500.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	500.000,00		500.000,00
6	Segurança Pública	2.205.161,89	13.000,00	2.218.161,89
6 122	Administração Geral	1.515.161,89		1.515.161,89
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	1.395.161,89		1.395.161,89
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO	120.000,00		120.000,00
6 181	Policiamento	690.000,00		690.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	470.000,00		470.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA	220.000,00		220.000,00
6 182	Defesa Civil		13.000,00	13.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		10.000,00	10.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG		1.500,00	1.500,00
8	Assistência Social	4.320.000,00	487.000,00	4.807.000,00
8 122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00		2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	920.000,00	487.000,00	1.407.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400.000,00	139.000,00	539.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	140.000,00	90.000,00	230.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS	330.000,00	258.000,00	588.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	50.000,00		50.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.400.000,00		1.400.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00		90.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ	1.310.000,00		1.310.000,00
9	Previdência Social	300.000,00		300.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário	300.000,00		300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
10	Saúde		24.383.000,00	24.383.000,00
10 122	Administração Geral		7.119.103,65	7.119.103,65
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		7.091.000,00	7.091.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.000,00	22.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		6.103,65	6.103,65
10 301	Atenção Básica		6.757.260,44	6.757.260,44
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.690.000,00	6.690.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		5.260,44	5.260,44
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.458.375,47	9.458.375,47
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.370.000,00	9.370.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		88.375,47	88.375,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		189.260,44	189.260,44
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		5.260,44	5.260,44
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		184.000,00	184.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		105.000,00	105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		754.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		744.000,00	744.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	220.000,00		220.000,00
11 333	Empregabilidade	220.000,00		220.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS	220.000,00		220.000,00
12	Educação		41.268.000,00	41.268.000,00
12 122	Administração Geral		64.960,15	64.960,15
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		64.960,15	64.960,15
12 123	Administração Financeira		20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL		1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental		33.330.039,85	33.330.039,85
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC		2.270.000,00	2.270.000,00
12 361 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		151.039,85	151.039,85
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		24.791.000,00	24.791.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		1.538.000,00	1.538.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		4.550.000,00	4.550.000,00
12 364	Ensino Superior		200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil		5.290.000,00	5.290.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.690.000,00	1.690.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		3.600.000,00	3.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		190.000,00	190.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		190.000,00	190.000,00
12 367	Educação Especial		190.000,00	190.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		190.000,00	190.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.410.000,00	550.000,00	1.960.000,00
13 122	Administração Geral	510.000,00		510.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE	510.000,00		510.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00	550.000,00	850.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER	300.000,00	550.000,00	850.000,00
13 392	Difusão Cultural	600.000,00		600.000,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS	600.000,00		600.000,00
15	Urbanismo	13.094.000,00	7.032.000,00	20.126.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	11.104.000,00	6.971.000,00	18.075.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	8.120.000,00		8.120.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	2.984.000,00	6.971.000,00	9.955.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.990.000,00	61.000,00	2.051.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	1.990.000,00	30.000,00	2.020.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		31.000,00	31.000,00
17	Saneamento	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
18	Gestão Ambiental	2.436.189,39	134.701,05	2.570.890,44
18 122	Administração Geral	1.416.189,39	10.000,00	1.426.189,39
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.190.000,00		1.190.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)	226.189,39	10.000,00	236.189,39
18 452	Serviços Urbanos		45.392,55	45.392,55
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		45.392,55	45.392,55
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.020.000,00	66.607,45	1.086.607,45
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		66.607,45	66.607,45
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL	1.020.000,00		1.020.000,00
18 542	Controle Ambiental		12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL		12.701,05	12.701,05
19	Ciência e Tecnologia		45.000,00	45.000,00
19 122	Administração Geral		45.000,00	45.000,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI		45.000,00	45.000,00
20	Agricultura	870.000,00		870.000,00
20 605	Abastecimento	870.000,00		870.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	800.000,00		800.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	70.000,00		70.000,00
22	Indústria	90.000,00		90.000,00
22 661	Promoção Industrial	90.000,00		90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços	3.030.000,00		3.030.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	2.800.000,00		2.800.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS	2.800.000,00		2.800.000,00
23 691	Promoção Comercial	230.000,00		230.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	230.000,00		230.000,00
25	Energia	200.000,00		200.000,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00		200.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA	200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer	130.000,00		130.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00		130.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	130.000,00		130.000,00
28	Encargos Especiais	650.000,00	41.860,19	691.860,19
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.500,00	3.500,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00	3.000,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00	500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	650.000,00	38.360,19	688.360,19
28 846 0	Operações Especiais		38.360,19	38.360,19
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	650.000,00		650.000,00
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00		3.349.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.349.000,00		3.349.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00		3.349.000,00
	Total	**52.838.798,95**	**75.617.201,05**	**128.456.000,00**
	TOTAL GERAL	**52.838.798,95**	**75.617.201,05**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Gabinete do Prefeito				1.353.000,00	
1001 - Gabinete do Prefeito				1.353.000,00	
2000 - Secretaria de Governo				740.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				740.000,00	
17000 - CONIAPE				71.239,81	
17001 - CONIAPE				71.239,81	
21000 - Controladoria Geral do Município				500.000,00	
21001 - Controladoria Geral do Município				500.000,00	
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				3.375.178,74	
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				3.375.178,74	
23000 - Secretaria da Fazenda				6.496.268,93	
23001 - Secretaria da Fazenda				6.496.268,93	
24000 - Secretaria de Ordem Social				2.110.000,00	
24001 - Secretaria de Ordem Social				2.110.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				810.000,00	
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				810.000,00	
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal		650.000,00			
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal		650.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				81.400,00	
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				81.400,00	
34000 - Câmara Municipal de Vereadores	4.460.000,00				
34001 - Câmara Municipal de Vereadores	4.460.000,00				
Total	**4.460.000,00**	**650.000,00**		**15.537.087,48**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
17000 - CONIAPE					105.000,00
17001 - CONIAPE					105.000,00
24000 - Secretaria de Ordem Social	690.000,00				
24001 - Secretaria de Ordem Social	690.000,00				
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	13.000,00				
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	13.000,00				
15000 - Secretaria de Saúde					24.278.000,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde					24.208.000,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					70.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social			4.757.000,00		
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.667.000,00		
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social			2.090.000,00	300.000,00	
32000 - FUNDECA			50.000,00		
32001 - FUNDECA			50.000,00		
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.515.161,89				
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.515.161,89				
Total	**2.218.161,89**		**4.807.000,00**	**300.000,00**	**24.383.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
17000 - CONIAPE		216.000,00			31.000,00
17001 - CONIAPE		216.000,00			31.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	220.000,00				
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	220.000,00				
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		100.000,00			20.095.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		100.000,00			20.095.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes			1.960.000,00		
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes			1.960.000,00		
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		8.363.000,00			
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		8.363.000,00			
2000 - FUNDEB		32.589.000,00			
2001 - FUNDEB		32.589.000,00			
Total	**220.000,00**	**41.268.000,00**	**1.960.000,00**		**20.126.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
17000 - CONIAPE			112.000,00	45.000,00	
17001 - CONIAPE			112.000,00	45.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					800.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					800.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.446.189,39		70.000,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.446.189,39		70.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		1.550.000,00			
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		1.550.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			12.701,05		
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			12.701,05		
Total		**1.550.000,00**	**2.570.890,44**	**45.000,00**	**870.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	3.030.000,00		
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	3.030.000,00		
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					200.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					200.000,00
Total		**90.000,00**	**3.030.000,00**		**200.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Gabinete do Prefeito					1.353.000,00
1001 - Gabinete do Prefeito					1.353.000,00
2000 - Secretaria de Governo					740.000,00
2001 - Secretaria de Governo					740.000,00
17000 - CONIAPE			760,19		581.000,00
17001 - CONIAPE			760,19		581.000,00
21000 - Controladoria Geral do Município					500.000,00
21001 - Controladoria Geral do Município					500.000,00
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					3.375.178,74
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					3.375.178,74
23000 - Secretaria da Fazenda				3.349.000,00	9.845.268,93
23001 - Secretaria da Fazenda				3.349.000,00	9.845.268,93
24000 - Secretaria de Ordem Social					2.800.000,00
24001 - Secretaria de Ordem Social					2.800.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.950.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.950.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					2.516.189,39
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					2.516.189,39
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					21.945.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					21.945.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes		130.000,00			2.090.000,00
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		130.000,00			2.090.000,00
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal					650.000,00
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal					650.000,00
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			500,00		13.500,00
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			500,00		13.500,00
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			5.600,00		99.701,05
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			5.600,00		99.701,05
15000 - Secretaria de Saúde			35.000,00		24.313.000,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde			35.000,00		24.243.000,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					70.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social					5.057.000,00
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					2.667.000,00
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social					2.390.000,00
32000 - FUNDECA					50.000,00
32001 - FUNDECA					50.000,00
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.515.161,89
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.515.161,89
34000 - Câmara Municipal de Vereadores			650.000,00		5.110.000,00
34001 - Câmara Municipal de Vereadores			650.000,00		5.110.000,00
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					8.363.000,00
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					8.363.000,00
2000 - FUNDEB					32.589.000,00
2001 - FUNDEB					32.589.000,00
Total		**130.000,00**	**691.860,19**	**3.349.000,00**	**128.456.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Resumo					
Total das Funções	**128.456.000,00**				
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito será administrado na pessoa do Chefe de Gabinete, que cuidará dos assuntos de interesse do Prefeito e da administração municipal, filtrando os assuntos de interesse do cidadão e da comunidade. 1. assistir o Prefeito e cuidar de sua representação civil e social; 2. exercer controle sobre toda documentação, encaminhando o expediente para despacho; 3. receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Prefeitura, encaminhando-os aos setores competentes; 4. recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidades; 5. coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal; 6. gerir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outros municípios, com autoridades das demais esferas de governo e com entidades representativas da sociedade civil. 7. cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis; 8. assessorar a organização de horário e escalas de serviços e levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	dependam de decisão superior; 9. supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito; 10. exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.	
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do município, com nível hierárquico de órgão especial do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos. 1. representar judicial e extrajudicialmente o município, em defesa de seus bens, interesses e serviços, em ações em que for parte ou terceiro interessado; 2. promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando nos processos em que haja interesse fiscal do município; 3. prestar informações nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Direta forem apontadas como autoridades coatoras; 4. representar o Prefeito sobre providências de ordem jurídica relacionadas ao interesse público, visando à boa aplicação das leis vigentes; 5. propor ao Prefeito, aos Secretários e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa na Administração; 6. supervisionar os serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados pela Administração Pública; 7. opinar nos processos de licitação, nos termos da legislação aplicável, observando os princípios que regem Administração Pública. 8. aferir a legalidade dos atos da Administração Pública, propondo a anulação deles,	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	quando for necessário, na via administrativa; 9. requisitar, com atendimento prioritário, aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais; 10. cooperar na formação de proposições de caráter normativo. 11. acompanhar, controlar e organizar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, em sede de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor.	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A Controladoria Geral do Município é órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município; 2. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; 3. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; 4. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) é órgão integrante da Administração Direta no primeiro nível de subordinação tendo como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.	

	1. planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Município; 2. coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; 3. propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; 4. avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; 5. coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; 6. elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais em conjunto com a Secretaria da Fazenda; 7. viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; 8. definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; 9. coordenar as ações de descentralização administrativa; 10. coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria de Governo (SEGOV) é órgão de coordenação das atividades de apoio às ações políticas e administrativas do Governo Municipal. 1. assessorar o Governo Municipal em sua representação política; 2. assessorar a participação do Governo Municipal nas instituições políticas; 3. acompanhar o funcionamento da máquina administrativa; 4. sugerir ao Chefe do Executivo medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da máquina administrativa; 5. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	destinadas à consecução de seus objetivos. 6. representar publicamente o Prefeito na divulgação, recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado; 7. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo; 8. coordenar o atendimento aos Vereadores, seus pedidos e sugestões, receber e dar resposta aos requerimentos e indicações da Câmara e manter o seu controle para formulação de programas de governo; 9. acompanhar, junto ao legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificando os prazos do legislativo e providenciando para o adimplemento das datas de sanção; 10. transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; 11. receber os processos administrativos dirigidos o Prefeito e dar encaminhamento aos mesmos; 12. emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência; 13. assessorar os demais órgãos, na área de sua competência; 14. planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria 15. fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias; 16. coordenar as prestações de contas dos contratos, convênios e parcerias estabelecidas; 17. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DA FAZENDA	A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável por superintender as atividades de administração financeira, tributária, contábil e de elaboração orçamentária, mediante o exercício de métodos, técnicas, normas e procedimentos atinentes às competências de lançamento, controle, cobrança e arrecadação de tributos e outros recursos externos, além do exercício de atividades vinculadas a pagamentos, registros e escrituração de atos e fatos de natureza econômica, originários das relações entre o Município e outros entes e	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	terceiros, além do relacionamento com o sistema bancário e financeiro. 1. formular e executar a política e a administração tributária, fiscal, financeira e orçamentária do Município; 2. efetuar a contabilidade em geral e administrar os recursos financeiros do Município; 3. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, assim como tomar as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros; 4. lançar e cobrar a dívida ativa dos contribuintes; 5. executar o orçamento do Município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais; 6. fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do Município; 7. proceder à análise e à avaliação permanente da economia do Município; 8. expedir alvarás de funcionamento de empresas comerciais, industriais ou de prestação de serviços; 9. desenvolver outras atividades correlatas; 10. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL	A Secretaria de Ordem Social (SOS) tem por finalidade, em consonância com a política de desenvolvimento socioeconômico e diretrizes relativas ao Município de Toritama, executar a política do governo municipal no que se refere ao planejamento, disciplinamento, controle e fiscalização do trânsito de acordo com as leis vigentes, bem como a segurança do cidadão e do patrimônio municipal, ações de defesa social, e a promoção de ações de defesa civil permanentes contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, no Município de Toritama. 1. implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional	

		de Transportes no Município de Toritama;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
	2.	cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;	
	3.	integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da federação;	
	4.	articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;	
	5.	desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de Toritama;	
	6.	elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros;	
	7.	calcular, acompanhar e controlar a receita do Sistema de Transporte Público de Passageiros, advinda da venda antecipada de passagens, receitas extra tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;	
	8.	atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o transporte público de passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse comum no Município de Toritama;	
	9.	especificar os equipamentos obrigatórios (sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito), bem como os parâmetros técnicos operacionais e de comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;	
	10.	construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, abrigos, terminais de ônibus, pátios de estacionamento e demais equipamentos necessários ao	

	funcionamento adequado do Sistema de Transporte Municipal; 11. realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas operadoras e demais integrantes do sistema; 12. conferir permissões ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e às pessoas físicas, para operarem em caráter delegado, os serviços de transporte público; 13. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa social em nível municipal; 14. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal.	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) tem por finalidade coordenar a política industrial, de comércio e de serviços, planejando, fomentando e executando atividades que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município de Toritama voltados à expansão das suas atividades produtivas, promovam melhorias na qualidade de vida de sua população, sem prejuízo ao meio ambiente. 1. coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços; 2. articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação; 3. coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município; 4. coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de indústria, comércio e serviços no Município; 5. articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município; 6. desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	7. coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos; 8. fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.	
SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de saúde, na forma preconizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde. 1. executar a Política Sanitária do Município; 2. normatizar, executar e supervisionar a organização das ações de funcionamento e planejamento operativo da Secretaria; 3. executar e coordenar as atividades que lhe são relacionadas e supervisionar, executar, coordenar e controlar as entidades que são vinculadas, garantindo-lhes um funcionamento harmônico; 4. manter intercâmbio com instituições locais, nacionais e internacionais vinculadas à Saúde; 5. estimular e apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde; 6. promover, executar, orientar e superintender as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde de toda a população; 7. acompanhar e fortalecer o Sistema Municipal de Saúde.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUC) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de educação, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando os preceitos constitucionais.	

	1.	assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a Educação, Ciência e Tecnologia, como órgão gestor do Sistema Municipal de Educação;	
	2.	planejar e executar a Política Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;	
	3.	promover prioritariamente o Ensino Fundamental de qualidade;	
	4.	ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas;	
	5.	incentivar e apoiar o Ensino Médio e Superior no Município;	
	6.	promover políticas públicas de democratização do acesso ao Ensino Fundamental e de inclusão social;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
	7.	promover a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino;	
	8.	promover o desenvolvimento da tecnologia no Ensino Fundamental da Rede Municipal;	
	9.	estabelecer diretrizes e normas de implementação, acompanhamento e avaliação do processo educacional quanto à ação pedagógica, tecnológica e científica da SEDUC, integrando Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	
	10.	prestar atendimento adequado aos alunos com dificuldades específicas;	
	11.	atender aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino em programas suplementares de alimentação e material didático-escolar;	
	12.	implementar e coordenar fóruns escolares;	
	13.	compatibilizar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em sintonia com o programa Estadual de Ensino;	
	14.	implementar programas de hortas escolares;	
	15.	incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática de atividades cívicas e folclóricas;	
	16.	incentivar a participação dos pais e alunos no processo de ensino-	

	aprendizagem, notadamente com o círculo de pais e mestres, e desenvolver estratégias inibidoras da evasão escolar; 17. gerenciar a distribuição de recursos referentes à alimentação, transporte e manutenção nas escolas municipais; 18. coordenar as ações de implementação das políticas públicas voltadas para a Ciência e Tecnologia no âmbito do Município; 19. supervisionar e acompanhar os saldos orçamentários da SEDUC; 20. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável pela implantação, coordenação e execução da política de cidadania e assistência social no âmbito local, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como à convivência familiar. 1. propiciar condições para a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas de atendimento social; 2. integrar a assistência social às políticas sociais, mediante um conjunto integrado de ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, por meio de uma rede de ações de iniciativa governamental e da sociedade civil organizada; 3. promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade; 4. desenvolver políticas voltadas para a proteção da família, da maternidade, das crianças e adolescentes carentes; 5. desenvolver programas que visem à valorização e ao atendimento	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	integral da criança, do adolescente e do idoso; 6. dar ampla divulgação aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, e dos critérios para sua concessão; 7. garantir e promover os direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais da sociedade; 8. executar programas, projetos e atividades relacionadas aos serviços de natureza comunitária e social; 9. coordenar, supervisionar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de rendas; 10. articular o conjunto das políticas públicas que de alguma forma atinjam a juventude; 11. executar, acompanhar, encaminhar, articular no âmbito de sua competência a demanda dos conselhos municipais; 12. executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação das famílias toritamenses; 13. promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a consequente melhoria da renda da população; 14. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	A secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA), na abrangência de suas competências formais, tem por finalidade superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário e com o meio ambiente, compreendendo as atividades de levantamento de pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ações que visem à melhoria das condições e dos meios da produção agropecuária, do extrativismo vegetal e mineral e das condições ambientais.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE OBRAS E	A Secretaria de Obras e Urbanismo (SEOB) tem por finalidade superintender todas as atividades	

URBANISMO	de planejamento executivo e de realização de obras públicas no âmbito da Administração Municipal, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições: 1. executar a política do Governo Municipal concernente às ações de saneamento básico, limpeza pública, ordenamento e urbanística dos espaços públicos, incluindo-se praças e jardins; 2. projetar e executar, de forma direta ou indireta, as obras de infraestrutura urbana no âmbito do Município de Toritama; 3. elaborar projetos, programação e estabelecimento de diretrizes e políticas públicas nas áreas de urbanismo, sistema viário e saneamento básico; 4. promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ações de incentivo à participação da sociedade em obras comunitárias; 5. elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; 6. fiscalizar a execução das obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizadas no Município, utilizando, se necessário, o poder de polícia; 7. elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia; 8. oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; 9. elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos; 10. elaborar e executar programas de construção de rodovias; 11. promover a conservação, melhoria e ampliação do sistema viário do Município; 12. planejar e desenvolver projetos de eletrificação rural; 13. fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; 14. elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos demarcatórios;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	15. Executar e acompanhar os serviços de iluminação pública; 16. implantar programas educacionais relativos à limpeza pública e coleta de materiais recicláveis, em consonância com a Secretaria de Ordem Social; 17. planejar, implantar, executar e coordenar ações e programas relacionados com defesa social, transporte de passageiros, tráfego e trânsito no território Municipal, em parceria com a Secretaria de Ordem Social; 18. elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Plano Diretor; 19. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes (SCE), órgão diretamente subordinado ao Poder Executivo Municipal, tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de cultura e esportes, definindo os elementos do seu planejamento normativo. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições: 1. a formular, coordenar e executar as políticas e planos voltados para atividades histórico-culturais e artísticas do Município; 2. a promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural e artístico; 3. promover, criar, desenvolver e administrar teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas; 4. preservar, ampliar, melhorar e divulgar o patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município de Toritama; 5. promover e incentivar exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	6.	apoiar a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística;	
	7.	conservar e ampliar o patrimônio cultural;	
	8.	coordenar e supervisionar a operacionalização, junto às unidades e equipamentos culturais, dos planos e programas já elaborados;	
	9.	preservar o patrimônio histórico-cultural, bem como os costumes e os valores culturais importantes para a história da ocupação do Município;	
	10.	preservar documentos, obras, monumentos e locais de valor histórico e artístico;	
	11.	desenvolver programas, treinamentos e atividades na área de cinema, teatro, dança, música, exposições de artes, e outras atividades artísticas e culturais;	
	12.	manter e preservar os espaços culturais;	
	13.	formular, administrar e controlar convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais, na área de competência do Município;	
	14.	realizar o planejamento e organização do calendário cultural e artístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;	
	15.	desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;	
	16.	efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;	
	17.	exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria;	
	18.	planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e ao incentivo do esporte amador;	
	19.	revitalizar a prática esportiva em todo o município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;	

		20. administrar estádios, centros esportivos e de lazer municipais; 21. viabilizar o uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação; 22. incentivar e apoiar a organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas; 23. celebrar, coordenar e monitorar convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer; 24. organizar e divulgar o calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização; 25. executar e apoiar projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento; 26. promover e realizar ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer; 27. promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; 28. estabelecer diretrizes e desenvolver medidas objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte, do lazer e dos eventos correspondentes, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida; 29. apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender às necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência; 30. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes será gerida por um Secretário Municipal.	

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama	**0,00**	**51.458.838,11**	**42.904.624,23**	**32.878.129,90**	**32.075.048,32**	**159.316.640,56**
Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.475.760,00**	**1.522.246,44**	**1.570.197,20**	**5.921.203,64**
Função: 4 - Administração	0,00	1.353.000,00	1.475.760,00	1.522.246,44	1.570.197,20	5.921.203,64
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.353.000,00	1.475.760,00	1.522.246,44	1.570.197,20	5.921.203,64
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	1.353.000,00	1.475.760,00	1.522.246,44	1.570.197,20	5.921.203,64
Ação: 1.38 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
49 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.343.000,00	1.465.440,00	1.511.601,36	1.559.216,80	5.879.258,16
50 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.122.000,00**	**1.238.400,00**	**1.277.409,60**	**1.317.648,00**	**4.955.457,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.122.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.317.648,00	4.955.457,60
51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**221.000,00**	**227.040,00**	**234.191,76**	**241.568,80**	**923.800,56**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	221.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	923.800,56
Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo	**0,00**	**740.000,00**	**763.680,00**	**787.735,92**	**812.549,60**	**3.103.965,52**
Função: 4 - Administração	0,00	740.000,00	763.680,00	787.735,92	812.549,60	3.103.965,52
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	740.000,00	763.680,00	787.735,92	812.549,60	3.103.965,52
Programa: 402 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.88 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
67 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	710.000,00	732.720,00	755.800,68	779.608,40	2.978.129,08
Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
52 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
53 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**670.800,00**	**691.930,20**	**713.726,00**	**2.726.456,20**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
54 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Unidade Orçamentária: 17001 - CONIAPE	**0,00**	**581.000,00**	**599.592,00**	**618.479,16**	**637.961,24**	**2.437.032,40**
Função: 4 - Administração	0,00	71.239,81	73.519,48	75.835,35	78.224,17	298.818,81
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	71.239,81	73.519,48	75.835,35	78.224,17	298.818,81
Programa: 490 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	0,00	71.239,81	73.519,48	75.835,35	78.224,17	298.818,81
Ação: 1.62 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO	0,00	1.178,79	1.216,51	1.254,83	1.294,36	4.944,49
100 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.178,79**	**1.216,51**	**1.254,83**	**1.294,36**	**4.944,49**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.178,79	1.216,51	1.254,83	1.294,36	4.944,49
Ação: 1.63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE	0,00	944,37	974,59	1.005,29	1.036,96	3.961,21

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**944,37**	**974,59**	**1.005,29**	**1.036,96**	**3.961,21**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	944,37	974,59	1.005,29	1.036,96	3.961,21
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	69.116,65	71.328,38	73.575,23	75.892,85	289.913,11
102 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**48.819,32**	**50.381,54**	**51.968,56**	**53.605,57**	**204.774,99**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	48.819,32	50.381,54	51.968,56	53.605,57	204.774,99
103 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.297,33**	**20.946,84**	**21.606,67**	**22.287,28**	**85.138,12**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	20.297,33	20.946,84	21.606,67	22.287,28	85.138,12
Função: 10 - Saúde	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,36	115.294,21	440.427,57
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.103,65	6.298,97	6.497,39	6.702,06	25.602,07
Programa: 1090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	6.103,65	6.298,97	6.497,39	6.702,06	25.602,07
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS	0,00	184,79	190,70	196,71	202,91	775,11
9 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**184,79**	**190,70**	**196,71**	**202,91**	**775,11**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	184,79	190,70	196,71	202,91	775,11
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	4.815,21	4.969,30	5.125,83	5.287,29	20.197,63
10 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.265,62**	**3.370,12**	**3.476,28**	**3.585,78**	**13.697,80**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	3.265,62	3.370,12	3.476,28	3.585,78	13.697,80
11 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.549,59**	**1.599,18**	**1.649,55**	**1.701,51**	**6.499,83**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.549,59	1.599,18	1.649,55	1.701,51	6.499,83
Ação: 2.6 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	1.103,65	1.138,97	1.174,85	1.211,86	4.629,33
12 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.103,65**	**1.138,97**	**1.174,85**	**1.211,86**	**4.629,33**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.103,65	1.138,97	1.174,85	1.211,86	4.629,33
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
Programa: 1002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGI	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
13 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.260,44**	**5.428,77**	**5.599,78**	**5.776,17**	**22.065,16**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	88.375,47	91.203,49	94.076,41	97.039,81	370.695,18
Programa: 1093 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊN	0,00	88.375,47	91.203,49	94.076,41	97.039,81	370.695,18
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO	0,00	88.375,47	91.203,49	94.076,41	97.039,81	370.695,18
14 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**88.375,47**	**91.203,49**	**94.076,41**	**97.039,81**	**370.695,18**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	88.375,47	91.203,49	94.076,41	97.039,81	370.695,18
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
Programa: 1002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGI	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16
15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.260,44**	**5.428,77**	**5.599,78**	**5.776,17**	**22.065,16**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.260,44	5.428,77	5.599,78	5.776,17	22.065,16

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 12 - Educação	0,00	216.000,00	222.911,99	229.933,72	237.176,63	906.022,34
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	64.960,15	67.038,87	69.150,60	71.328,84	272.478,46
Programa: 1203 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOL	0,00	64.960,15	67.038,87	69.150,60	71.328,84	272.478,46
Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI	0,00	700,00	722,40	745,16	768,63	2.936,19
30 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**700,00**	**722,40**	**745,16**	**768,63**	**2.936,19**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	700,00	722,40	745,16	768,63	2.936,19
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.	0,00	15.300,00	15.789,60	16.286,97	16.800,01	64.176,58
31 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.500,00**	**8.772,00**	**9.048,32**	**9.333,34**	**35.653,66**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	8.500,00	8.772,00	9.048,32	9.333,34	35.653,66
32 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.800,00**	**7.017,60**	**7.238,65**	**7.466,67**	**28.522,92**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	6.800,00	7.017,60	7.238,65	7.466,67	28.522,92
Ação: 2.20 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	48.960,15	50.526,87	52.118,47	53.760,20	205.365,69
33 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**48.960,15**	**50.526,87**	**52.118,47**	**53.760,20**	**205.365,69**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	48.960,15	50.526,87	52.118,47	53.760,20	205.365,69
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	151.039,85	155.873,12	160.783,12	165.847,79	633.543,88
Programa: 1203 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOL	0,00	151.039,85	155.873,12	160.783,12	165.847,79	633.543,88
Ação: 2.21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO	0,00	139.421,40	143.882,88	148.415,19	153.090,27	584.809,74
34 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**139.421,40**	**143.882,88**	**148.415,19**	**153.090,27**	**584.809,74**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	139.421,40	143.882,88	148.415,19	153.090,27	584.809,74
Ação: 2.22 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO	0,00	11.618,45	11.990,24	12.367,93	12.757,52	48.734,14
35 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.618,45**	**11.990,24**	**12.367,93**	**12.757,52**	**48.734,14**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	11.618,45	11.990,24	12.367,93	12.757,52	48.734,14
Função: 15 - Urbanismo	0,00	31.000,00	31.992,01	32.999,76	34.039,24	130.031,01
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	31.992,01	32.999,76	34.039,24	130.031,01
Programa: 2501 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	31.000,00	31.992,01	32.999,76	34.039,24	130.031,01
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP	0,00	266,44	274,98	283,64	292,56	1.117,62
24 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**266,44**	**274,98**	**283,64**	**292,56**	**1.117,62**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	266,44	274,98	283,64	292,56	1.117,62
Ação: 1.6 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	681,72	703,54	725,70	748,56	2.859,52
25 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**681,72**	**703,54**	**725,70**	**748,56**	**2.859,52**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	681,72	703,54	725,70	748,56	2.859,52
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	0,00	5.733,60	5.917,07	6.103,46	6.295,72	24.049,85
26 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.467,82**	**3.578,79**	**3.691,52**	**3.807,80**	**14.545,93**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	3.467,82	3.578,79	3.691,52	3.807,80	14.545,93
27 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.265,78**	**2.338,28**	**2.411,94**	**2.487,92**	**9.503,92**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.265,78	2.338,28	2.411,94	2.487,92	9.503,92

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.17 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	256,58	264,79	273,13	281,73	1.076,23
28 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**256,58**	**264,79**	**273,13**	**281,73**	**1.076,23**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	256,58	264,79	273,13	281,73	1.076,23
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.061,66	24.831,63	25.613,83	26.420,67	100.927,79
29 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**24.061,66**	**24.831,63**	**25.613,83**	**26.420,67**	**100.927,79**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	24.061,66	24.831,63	25.613,83	26.420,67	100.927,79
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	112.000,00	115.584,01	119.224,89	122.980,47	469.789,37
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	45.392,55	46.845,12	48.320,73	49.842,83	190.401,23
Programa: 1801 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	0,00	45.392,55	46.845,12	48.320,73	49.842,83	190.401,23
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA	0,00	650,00	670,80	691,93	713,73	2.726,46
16 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**650,00**	**670,80**	**691,93**	**713,73**	**2.726,46**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	650,00	670,80	691,93	713,73	2.726,46
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E	0,00	14.350,00	14.809,20	15.275,69	15.756,87	60.191,76
17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.387,50**	**8.655,90**	**8.928,56**	**9.209,81**	**35.181,77**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	8.387,50	8.655,90	8.928,56	9.209,81	35.181,77
18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.962,50**	**6.153,30**	**6.347,13**	**6.547,06**	**25.009,99**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.962,50	6.153,30	6.347,13	6.547,06	25.009,99
Ação: 2.11 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	1.892,25	1.952,80	2.014,31	2.077,76	7.937,12
19 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.892,25**	**1.952,80**	**2.014,31**	**2.077,76**	**7.937,12**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.892,25	1.952,80	2.014,31	2.077,76	7.937,12
Ação: 2.12 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	15.324,37	15.814,75	16.312,91	16.826,77	64.278,80
20 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.324,37**	**15.814,75**	**16.312,91**	**16.826,77**	**64.278,80**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	15.324,37	15.814,75	16.312,91	16.826,77	64.278,80
Ação: 2.13 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	1.531,26	1.580,27	1.630,05	1.681,39	6.422,97
21 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.531,26**	**1.580,27**	**1.630,05**	**1.681,39**	**6.422,97**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.531,26	1.580,27	1.630,05	1.681,39	6.422,97
Ação: 2.14 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	0,00	11.644,67	12.017,30	12.395,84	12.786,31	48.844,12
22 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.644,67**	**12.017,30**	**12.395,84**	**12.786,31**	**48.844,12**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	11.644,67	12.017,30	12.395,84	12.786,31	48.844,12
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	66.607,45	68.738,89	70.904,16	73.137,64	279.388,14
Programa: 1801 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	0,00	66.607,45	68.738,89	70.904,16	73.137,64	279.388,14
Ação: 2.15 - GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	66.607,45	68.738,89	70.904,16	73.137,64	279.388,14
23 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**66.607,45**	**68.738,89**	**70.904,16**	**73.137,64**	**279.388,14**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	66.607,45	68.738,89	70.904,16	73.137,64	279.388,14
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,81	188.754,67
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,81	188.754,67

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIME	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,81	188.754,67
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	200,00	206,40	212,90	219,61	838,91
36 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200,00**	**206,40**	**212,90**	**219,61**	**838,91**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	200,00	206,40	212,90	219,61	838,91
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E	0,00	4.800,00	4.953,60	5.109,64	5.270,60	20.133,84
37 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.700,00**	**2.786,40**	**2.874,17**	**2.964,71**	**11.325,28**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.700,00	2.786,40	2.874,17	2.964,71	11.325,28
38 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.167,20**	**2.235,47**	**2.305,89**	**8.808,56**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.100,00	2.167,20	2.235,47	2.305,89	8.808,56
Ação: 2.24 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**43.921,60**	**167.781,92**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	760,19	784,51	809,22	834,71	3.188,63
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	760,19	784,51	809,22	834,71	3.188,63
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	760,19	784,51	809,22	834,71	3.188,63
Ação: 0.3 - IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	529,12	546,05	563,25	580,99	2.219,41
104 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**298,05**	**307,59**	**317,28**	**327,27**	**1.250,19**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	298,05	307,59	317,28	327,27	1.250,19
105 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**231,07**	**238,46**	**245,97**	**253,72**	**969,22**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	231,07	238,46	245,97	253,72	969,22
Ação: 0.4 - PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	231,07	238,46	245,97	253,72	969,22
106 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**231,07**	**238,46**	**245,97**	**253,72**	**969,22**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	231,07	238,46	245,97	253,72	969,22
Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município	**0,00**	**500.000,00**	**516.000,00**	**532.254,00**	**549.020,00**	**2.097.274,00**
Função: 4 - Administração	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Programa: 411 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
55 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	470.000,00	485.040,00	500.318,76	516.078,80	1.971.437,56
56 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**258.000,00**	**266.127,00**	**274.510,00**	**1.048.637,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
57 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**227.040,00**	**234.191,76**	**241.568,80**	**922.800,56**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	**0,00**	**3.375.178,74**	**2.386.384,46**	**2.399.355,57**	**2.520.725,24**	**10.681.644,01**
Função: 4 - Administração	0,00	3.375.178,74	2.386.384,46	2.399.355,57	2.520.725,24	10.681.644,01
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	2.720.000,00	1.710.240,00	1.701.912,56	1.801.312,78	7.933.465,34
Programa: 407 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	0,00	2.720.000,00	1.710.240,00	1.701.912,56	1.801.312,78	7.933.465,34
Ação: 1.41 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
59 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.600.000,00	1.586.400,00	1.574.171,60	1.669.547,98	7.430.119,58
60 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.054.400,00**	**1.009.663,60**	**1.071.507,98**	**4.735.571,58**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.054.400,00	1.009.663,60	1.071.507,98	4.735.571,58
61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**532.000,00**	**564.508,00**	**598.040,00**	**2.694.548,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	532.000,00	564.508,00	598.040,00	2.694.548,00
Ação: 2.100 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
62 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.101 - PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEPLAG)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
63 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	655.178,74	676.144,46	697.443,01	719.412,46	2.748.178,67
Programa: 408 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERAD	0,00	105.178,74	108.544,46	111.963,61	115.490,46	441.177,27
Ação: 2.102 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM	0,00	105.178,74	108.544,46	111.963,61	115.490,46	441.177,27
64 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**105.178,74**	**108.544,46**	**111.963,61**	**115.490,46**	**441.177,27**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	105.178,74	108.544,46	111.963,61	115.490,46	441.177,27
Programa: 409 - DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
Ação: 2.103 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E/OU SOFTWARES ESPECIALIZADAS	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
65 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**464.400,00**	**479.028,60**	**494.118,00**	**1.887.546,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
Programa: 410 - DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.104 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA, IMPRESSOS,	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
66 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda	**0,00**	**9.845.268,93**	**9.309.421,54**	**9.302.037,07**	**8.510.052,93**	**36.966.780,47**
Função: 4 - Administração	0,00	6.496.268,93	5.671.421,54	5.850.037,07	5.058.052,93	23.075.780,47
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.496.268,93	5.671.421,54	5.850.037,07	5.058.052,93	23.075.780,47
Programa: 404 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	343.000,00	354.200,00	365.577,80	379.765,45	1.442.543,25

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.90 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICA E SOFTWARES ESPECIALIZADOS NAS	0,00	343.000,00	354.200,00	365.577,80	379.765,45	1.442.543,25
	116 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**343.000,00**	**354.200,00**	**365.577,80**	**379.765,45**	**1.442.543,25**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	343.000,00	354.200,00	365.577,80	379.765,45	1.442.543,25
Programa:	405 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.91 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	117 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	6.143.268,93	5.306.901,54	5.473.814,19	4.667.307,08	21.591.291,74
Ação:	1.40 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	9.000,00	9.320,00	9.645,08	9.980,40	37.945,48
	119 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.320,00**	**9.645,08**	**9.980,40**	**37.945,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	9.000,00	9.320,00	9.645,08	9.980,40	37.945,48
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS	0,00	1.225.000,00	1.264.360,00	1.304.344,84	1.345.589,20	5.139.294,04
	120 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**995.000,00**	**1.027.000,00**	**1.059.508,00**	**1.093.040,00**	**4.174.548,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	995.000,00	1.027.000,00	1.059.508,00	1.093.040,00	4.174.548,00
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**237.360,00**	**244.836,84**	**252.549,20**	**964.746,04**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
Ação:	2.93 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	122 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**27.451,00**	**104.863,70**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
	123 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.800,00**	**26.612,70**	**27.451,00**	**104.863,70**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Ação:	2.94 - PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. (PASEP)	0,00	1.000.000,00	532.000,00	564.508,00	598.040,00	2.694.548,00
	124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**532.000,00**	**564.508,00**	**598.040,00**	**2.694.548,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	532.000,00	564.508,00	598.040,00	2.694.548,00
Ação:	2.95 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
	125 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**131.764,80**	**503.345,76**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Ação:	2.96 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE RECORRENTES DE CONVÊNIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	126 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	127 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.97 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS. (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	3.609.268,93	3.191.621,54	3.275.963,87	2.384.285,48	12.461.139,82
	128 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**1.090.000,00**	**589.680,00**	**589.354,92**	**589.019,60**	**2.858.054,52**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.090.000,00	589.680,00	589.354,92	589.019,60	2.858.054,52

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
130 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**2.519.268,93**	**2.601.941,54**	**2.686.608,95**	**1.795.265,88**	**9.603.085,30**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.519.268,93	2.601.941,54	2.686.608,95	1.795.265,88	9.603.085,30
Ação: 2.98 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
132 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
133 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	3.349.000,00	3.638.000,00	3.452.000,00	3.452.000,00	13.891.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	3.349.000,00	3.638.000,00	3.452.000,00	3.452.000,00	13.891.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.349.000,00	3.638.000,00	3.452.000,00	3.452.000,00	13.891.000,00
Ação: 9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.349.000,00	3.638.000,00	3.452.000,00	3.452.000,00	13.891.000,00
284 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**3.349.000,00**	**3.638.000,00**	**3.452.000,00**	**3.452.000,00**	**13.891.000,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.349.000,00	3.638.000,00	3.452.000,00	3.452.000,00	13.891.000,00
Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social	**0,00**	**2.800.000,00**	**2.438.320,00**	**2.568.677,08**	**2.225.863,43**	**10.032.860,51**
Função: 4 - Administração	0,00	2.110.000,00	1.726.240,00	1.834.166,56	1.468.215,83	7.138.622,39
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.110.000,00	1.726.240,00	1.834.166,56	1.468.215,83	7.138.622,39
Programa: 412 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS	0,00	2.110.000,00	1.726.240,00	1.834.166,56	1.468.215,83	7.138.622,39
Ação: 1.43 - AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
113 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS	0,00	2.100.000,00	1.715.920,00	1.823.521,48	1.457.235,43	7.096.676,91
114 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.338.391,75**	**1.459.378,11**	**1.078.803,43**	**5.176.573,29**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.338.391,75	1.459.378,11	1.078.803,43	5.176.573,29
115 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**377.528,25**	**364.143,37**	**378.432,00**	**1.920.103,62**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	377.528,25	364.143,37	378.432,00	1.920.103,62
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	690.000,00	712.080,00	734.510,52	757.647,60	2.894.238,12
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	690.000,00	712.080,00	734.510,52	757.647,60	2.894.238,12
Programa: 603 - PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	470.000,00	485.040,00	500.318,76	516.078,80	1.971.437,56
Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
214 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
212 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**838.909,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
213 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**258.000,00**	**266.127,00**	**274.510,00**	**1.048.637,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
Programa: 604 - TORITAMA MAIS SEGURA	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
215 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**131.764,80**	**503.345,76**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Ação: 2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
216 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**0,00**	**4.950.000,00**	**2.160.400,00**	**2.272.552,60**	**2.388.238,00**	**11.771.190,60**
Função: 4 - Administração	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
Programa: 413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	0,00	810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88
Ação: 1.44 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
135 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
136 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**439.216,00**	**1.677.819,20**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
137 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**439.216,00**	**1.677.819,20**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
Função: 11 - Trabalho	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
Programa: 1101 - OPORTUNIDADE PARA TODOS	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
140 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.840,00**	**127.740,96**	**131.764,80**	**503.345,76**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA OPORTUNIDADE PARA TODOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
142 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Função: 20 - Agricultura	0,00	800.000,00	325.600,00	351.606,40	378.432,00	1.855.638,40
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	800.000,00	325.600,00	351.606,40	378.432,00	1.855.638,40
Programa: 413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	0,00	800.000,00	325.600,00	351.606,40	378.432,00	1.855.638,40
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AS FEIRAS LIVRES	0,00	800.000,00	325.600,00	351.606,40	378.432,00	1.855.638,40
138 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**325.600,00**	**351.606,40**	**378.432,00**	**1.855.638,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	325.600,00	351.606,40	378.432,00	1.855.638,40
Função: 22 - Indústria	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Programa: 1103 - TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	153 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS ÀS RODADAS DE NEGÓCIOS DO JEANS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	156 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	157 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	3.030.000,00	678.960,00	728.697,24	780.001,20	5.217.658,44
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.800.000,00	441.600,00	483.860,40	527.452,00	4.252.912,40
Programa:	1102 - FEIRA DO JEANS	0,00	2.800.000,00	441.600,00	483.860,40	527.452,00	4.252.912,40
Ação:	1.13 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.800.000,00
	144 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**1.800.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.800.000,00
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/TENDAS TIPO	0,00	1.300.000,00	341.600,00	383.860,40	427.452,00	2.452.912,40
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**341.600,00**	**383.860,40**	**427.452,00**	**2.452.912,40**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	341.600,00	383.860,40	427.452,00	2.452.912,40
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
Programa:	1103 - TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
Ação:	1.14 - APOIO AO FESTIVAL DE JEANS DE TORITAMA FJT / FJT DIGITAL – CONVÊNIO PARA	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
	151 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**838.909,60**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Unidade Orçamentária:	**27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**	**0,00**	**2.516.189,39**	**2.018.080,00**	**2.097.399,52**	**2.179.217,60**	**8.810.886,51**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	2.446.189,39	1.945.840,00	2.022.883,96	2.102.354,80	8.517.268,15
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.426.189,39	1.393.200,00	1.437.085,80	1.482.354,00	5.738.829,19
Programa:	1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.190.000,00	1.228.080,00	1.266.764,52	1.306.667,60	4.991.512,12
Ação:	1.18 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	185 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	0,00	1.170.000,00	1.207.440,00	1.245.474,36	1.284.706,80	4.907.621,16
	187 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**770.000,00**	**794.640,00**	**819.671,16**	**845.490,80**	**3.229.801,96**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	770.000,00	794.640,00	819.671,16	845.490,80	3.229.801,96
	188 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**439.216,00**	**1.677.819,20**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
189 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 1804 - CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)	0,00	236.189,39	165.120,00	170.321,28	175.686,40	747.317,07
Ação: 1.19 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	186.189,39	113.520,00	117.095,88	120.784,40	537.589,67
218 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**186.189,39**	**113.520,00**	**117.095,88**	**120.784,40**	**537.589,67**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	176.189,39	103.200,00	106.450,80	109.804,00	495.644,19
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
217 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.020.000,00	552.640,00	585.798,16	620.000,80	2.778.438,96
Programa: 1806 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.020.000,00	552.640,00	585.798,16	620.000,80	2.778.438,96
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
197 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS	0,00	1.000.000,00	532.000,00	564.508,00	598.040,00	2.694.548,00
198 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**532.000,00**	**564.508,00**	**598.040,00**	**2.694.548,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	532.000,00	564.508,00	598.040,00	2.694.548,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Programa: 1805 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Ação: 1.20 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
195 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AGRICULTURA E	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
193 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
196 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo	**0,00**	**21.945.000,00**	**18.465.314,75**	**8.436.163,65**	**8.268.245,74**	**57.114.724,14**
Função: 12 - Educação	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.30 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
282 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
283 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Função: 15 - Urbanismo	0,00	20.095.000,00	16.604.114,75	8.063.585,85	7.883.931,74	52.646.632,34
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	18.075.000,00	14.519.474,75	5.913.279,69	5.809.794,96	44.317.549,40
Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	8.120.000,00	5.082.298,75	4.779.146,01	4.635.692,82	22.617.137,58
Ação: 1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
219 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.44 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	8.100.000,00	5.061.658,75	4.757.855,85	4.613.732,02	22.533.246,62
220 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.300.000,00**	**3.140.058,75**	**3.712.725,45**	**3.441.180,01**	**14.593.964,21**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.300.000,00	3.140.058,75	3.712.725,45	3.441.180,01	14.593.964,21
221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.800.000,00**	**1.921.600,00**	**1.045.130,40**	**1.172.552,01**	**7.939.282,41**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.800.000,00	1.921.600,00	1.045.130,40	1.172.552,01	7.939.282,41
Programa: 1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	9.955.000,00	9.437.176,00	1.134.133,68	1.174.102,14	21.700.411,82
Ação: 1.24 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
225 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 1.64 - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)	0,00	5.150.000,00	4.610.976,00	282.428,88	290.217,89	10.333.622,77
226 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.150.000,00**	**4.610.976,00**	**282.428,88**	**290.217,89**	**10.333.622,77**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.179.000,00	50.000,00	50.366,14	50.845,17	2.330.211,31
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	971.000,00	2.560.976,00	232.062,74	239.372,72	4.003.411,46
754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Ação: 1.65 - INFRAESTRUTURA URBANA – DESAPROPRIAÇÕES	0,00	295.000,00	299.880,00	308.805,72	311.823,60	1.215.509,32
227 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
228 - 4.5.90.00.00	**0,00**	**195.000,00**	**196.680,00**	**202.354,92**	**202.019,60**	**796.054,52**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	195.000,00	196.680,00	202.354,92	202.019,60	796.054,52
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA	0,00	550.000,00	551.600,00	53.225,40	54.902,00	1.209.727,40
229 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**551.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**1.209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM ACESSIBILIDADE E	0,00	600.000,00	603.200,00	106.450,80	109.804,00	1.419.454,80
	230 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**603.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**1.419.454,80**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ação:	1.68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	264.609,45	976.806,29
	231 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**237.360,00**	**244.836,84**	**264.609,45**	**976.806,29**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	264.609,45	976.806,29
Ação:	1.70 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS,	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	237 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	1.71 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	240 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.020.000,00	2.084.640,00	2.150.306,16	2.074.136,78	8.329.082,94
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	2.020.000,00	2.084.640,00	2.150.306,16	2.074.136,78	8.329.082,94
Ação:	2.54 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO DE	0,00	530.000,00	547.920,00	566.124,48	584.902,40	2.228.946,88
	232 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**547.920,00**	**566.124,48**	**584.902,40**	**2.228.946,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	516.960,00	534.189,24	551.961,20	2.103.110,44
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS,	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.393.351,98	5.728.463,18
	233 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.444.800,00**	**1.490.311,20**	**1.393.351,98**	**5.728.463,18**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.393.351,98	5.728.463,18
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA,	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	234 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	238 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.61 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	285 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.550.000,00	1.551.600,00	53.225,40	54.902,00	3.209.727,40
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.550.000,00	1.551.600,00	53.225,40	54.902,00	3.209.727,40
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	1.550.000,00	1.551.600,00	53.225,40	54.902,00	3.209.727,40
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS,	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS,	0,00	1.520.000,00	1.520.640,00	21.290,16	21.960,80	3.083.890,96
235 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.520.000,00**	**1.520.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**3.083.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Função: 25 - Energia	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Programa: 1502 - TORITAMA MAIS ILUMINADA	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação: 1.22 - AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
223 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
224 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.147 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E EXPANSÃO DA REDE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
222 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes	**0,00**	**2.090.000,00**	**1.984.480,00**	**1.529.666,12**	**1.576.275,60**	**7.180.421,72**
Função: 13 - Cultura	0,00	1.960.000,00	1.850.320,00	1.391.280,08	1.433.530,40	6.635.130,48
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	560.000,40	2.139.219,48
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	560.000,40	2.139.219,48
Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES E	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**464.400,00**	**479.028,60**	**494.118,00**	**1.887.546,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
168 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	850.000,00	704.800,00	209.676,20	214.706,00	1.979.182,20
Programa: 1302 - A VIDA É CULTURA E LAZER	0,00	850.000,00	704.800,00	209.676,20	214.706,00	1.979.182,20
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	0,00	700.000,00	550.000,00	50.000,00	50.000,00	1.350.000,00
177 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**550.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.350.000,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
Programa: 1303 - PROMOÇÕES CULTURAIS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
Ação: 2.85 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
180 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**619.200,00**	**638.704,80**	**658.824,00**	**2.516.728,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
Programa: 1304 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO DESPORTO E LAZER	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
181 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
182 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal	**0,00**	**650.000,00**	**670.800,00**	**691.930,20**	**713.726,00**	**2.726.456,20**
Função: 2 - Judiciária	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Programa: 201 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
207 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	640.000,00	660.480,00	681.285,12	702.745,60	2.684.510,72
210 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**619.200,00**	**638.704,80**	**658.824,00**	**2.516.728,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
211 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**43.921,60**	**167.781,92**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Unidade Orçamentária: 35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e D	**0,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**13.500,00**	**54.000,00**
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
Programa: 2705 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.73 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA -	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
286 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 1.74 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONSEG	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
287 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.148 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
289 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**16.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
290 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa: 2706 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Ação: 2.150 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
293 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.151 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - PROGRAMA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
294 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2707 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
291 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
292 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Programa: 2705 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 0.7 - ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
288 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	**0,00**	**99.701,05**	**102.891,48**	**106.132,57**	**109.475,74**	**418.200,84**
Função: 4 - Administração	0,00	81.400,00	84.004,80	86.650,96	89.380,46	341.436,22
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	81.400,00	84.004,80	86.650,96	89.380,46	341.436,22
Programa: 5 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	81.400,00	84.004,80	86.650,96	89.380,46	341.436,22
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	6.504,50	6.712,65	6.924,11	7.142,22	27.283,48
40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.504,50**	**6.712,65**	**6.924,11**	**7.142,22**	**27.283,48**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	6.504,50	6.712,65	6.924,11	7.142,22	27.283,48

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.10 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.745,10	10.486,37
41 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.580,00**	**2.661,27**	**2.745,10**	**10.486,37**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.745,10	10.486,37
Ação: 2.25 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	72.395,50	74.712,15	77.065,58	79.493,14	303.666,37
42 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.299,80**	**32.301,39**	**33.318,88**	**34.368,42**	**131.288,49**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	31.299,80	32.301,39	33.318,88	34.368,42	131.288,49
43 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**41.095,70**	**42.410,76**	**43.746,70**	**45.124,72**	**172.377,88**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	41.095,70	42.410,76	43.746,70	45.124,72	172.377,88
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	12.701,05	13.107,48	13.520,37	13.946,26	53.275,16
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	12.701,05	13.107,48	13.520,37	13.946,26	53.275,16
Programa: 1802 - PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	12.701,05	13.107,48	13.520,37	13.946,26	53.275,16
Ação: 2.26 - GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)	0,00	12.701,05	13.107,48	13.520,37	13.946,26	53.275,16
48 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.701,05**	**13.107,48**	**13.520,37**	**13.946,26**	**53.275,16**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	12.701,05	13.107,48	13.520,37	13.946,26	53.275,16
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	5.600,00	5.779,20	5.961,24	6.149,02	23.489,46
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
Ação: 0.1 - DECISÕES JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
44 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.548,00**	**1.596,76**	**1.647,06**	**6.291,82**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.500,00	1.548,00	1.596,76	1.647,06	6.291,82
45 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.548,00**	**1.596,76**	**1.647,06**	**6.291,82**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.500,00	1.548,00	1.596,76	1.647,06	6.291,82
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.600,00	2.683,20	2.767,72	2.854,90	10.905,82
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	2.600,00	2.683,20	2.767,72	2.854,90	10.905,82
Ação: 0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.600,00	2.683,20	2.767,72	2.854,90	10.905,82
46 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600,00**	**1.651,20**	**1.703,21**	**1.756,86**	**6.711,27**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.600,00	1.651,20	1.703,21	1.756,86	6.711,27
47 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.032,00**	**1.064,51**	**1.098,04**	**4.194,55**
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama	**0,00**	**24.313.000,00**	**26.477.087,77**	**26.377.193,03**	**26.898.209,12**	**104.065.489,92**
Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**24.243.000,00**	**26.311.967,77**	**26.206.871,75**	**26.722.522,72**	**103.484.362,24**
Função: 10 - Saúde	0,00	24.208.000,00	26.275.847,77	26.169.613,97	26.684.091,32	103.337.553,06
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	7.043.000,00	7.366.287,77	7.598.325,84	7.615.528,65	29.623.142,26
Programa: 1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	7.021.000,00	7.343.583,77	7.574.906,66	7.591.371,77	29.530.862,20
Ação: 1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	25.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	120.836,44
71 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	72 - 4.5.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**36.945,48**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	36.945,48
Ação:	1.61 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	68 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	69 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.136 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	70 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.137 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – CUSTEIO	0,00	4.839.000,00	5.097.048,00	5.257.605,02	5.201.075,13	20.394.728,15
	78 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.412.000,00**	**3.624.384,00**	**3.738.552,10**	**3.856.316,49**	**14.631.252,59**
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	0,00	2.010.000,00	2.074.320,00	2.139.661,08	2.207.060,40	8.431.041,48
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.402.000,00	1.550.064,00	1.598.891,02	1.649.256,09	6.200.211,11
	79 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.427.000,00**	**1.472.664,00**	**1.519.052,92**	**1.344.758,64**	**5.763.475,56**
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	0,00	922.000,00	951.504,00	981.476,38	790.248,44	3.645.228,82
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	505.000,00	521.160,00	537.576,54	554.510,20	2.118.246,74
Ação:	2.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00	2.047.000,00	2.112.504,00	2.179.047,87	2.247.687,88	8.586.239,75
	80 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**798.000,00**	**823.536,00**	**849.477,38**	**876.235,92**	**3.347.249,30**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	719.000,00	742.008,00	765.381,25	789.490,76	3.015.880,01
	81 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	82 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.229.000,00**	**1.268.328,00**	**1.308.280,33**	**1.349.491,16**	**5.155.099,49**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	29.000,00	29.928,00	30.870,73	31.843,16	121.641,89
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.317.648,00	5.033.457,60
Ação:	2.145 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM	0,00	40.000,00	30.831,77	31.802,97	32.804,76	135.439,50
	74 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	75 - 3.1.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	76 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.191,77**	**10.512,81**	**10.843,96**	**41.548,54**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.191,77	10.512,81	10.843,96	41.548,54
	77 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	1007 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
83 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.704,00**	**23.419,18**	**24.156,88**	**92.280,06**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	22.000,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	6.752.000,00	7.465.896,00	7.182.171,72	7.405.260,13	28.805.327,85
Programa: 1001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	6.690.000,00	7.401.912,00	7.116.172,22	7.337.181,65	28.545.265,87
Ação: 1.60 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, BEM	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32	243.283,78
85 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**58.000,00**	**59.856,00**	**61.741,46**	**63.686,32**	**243.283,78**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	58.000,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32	243.283,78
Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	6.632.000,00	7.342.056,00	7.054.430,76	7.273.495,33	28.301.982,09
86 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.440.000,00**	**5.611.912,00**	**5.785.537,22**	**5.964.631,64**	**22.802.080,86**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	2.848.000,00	2.936.968,00	3.026.332,48	3.118.511,95	11.929.812,43
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	2.592.000,00	2.674.944,00	2.759.204,74	2.846.119,69	10.872.268,43
87 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.192.000,00**	**1.730.144,00**	**1.268.893,54**	**1.308.863,69**	**5.499.901,23**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	1.162.000,00	1.699.184,00	1.236.958,30	1.275.922,49	5.374.064,79
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Programa: 1008 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	68.078,48	260.061,98
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	68.078,48	260.061,98
84 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**62.000,00**	**63.984,00**	**65.999,50**	**68.078,48**	**260.061,98**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	57.000,00	58.824,00	60.676,96	62.588,28	239.089,24
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.370.000,00	10.367.288,00	10.278.834,57	10.518.046,82	40.534.169,39
Programa: 1003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	9.370.000,00	10.367.288,00	10.278.834,57	10.518.046,82	40.534.169,39
Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
88 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**42.000,00**	**43.344,00**	**44.709,34**	**46.117,68**	**176.171,02**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA	0,00	9.328.000,00	10.323.944,00	10.234.125,23	10.471.929,14	40.357.998,37
89 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.868.000,00**	**6.265.376,00**	**6.465.885,34**	**6.672.710,73**	**25.271.972,07**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	359.000,00	370.488,00	382.158,37	394.196,36	1.505.842,73
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.509.000,00	5.894.888,00	6.083.726,97	6.278.514,37	23.766.129,34
90 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.460.000,00**	**4.058.568,00**	**3.768.239,89**	**3.799.218,41**	**15.086.026,30**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	1.240.000,00	1.767.528,00	1.405.032,13	1.361.569,60	5.774.129,73
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	78.000,00	80.496,00	83.031,62	85.647,12	327.174,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	2.142.000,00	2.210.544,00	2.280.176,14	2.352.001,69	8.984.721,83
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83
Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83
Ação: 1.58 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
91 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	174.000,00	179.568,00	185.224,39	191.058,96	729.851,35
92 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**174.000,00**	**179.568,00**	**185.224,39**	**191.058,96**	**729.851,35**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	91.000,00	93.912,00	96.870,23	99.921,64	381.703,87
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	73.000,00	75.336,00	77.709,08	80.156,92	306.202,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
Ação: 2.140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
93 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**65.882,40**	**251.672,88**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
94 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**46.440,00**	**47.902,86**	**49.411,80**	**188.754,66**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	754.000,00	778.128,00	802.639,03	827.922,16	3.162.689,19
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	744.000,00	767.808,00	791.993,95	816.941,76	3.120.743,71
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
95 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	734.000,00	757.488,00	781.348,87	805.961,36	3.078.798,23
96 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**640.000,00**	**660.480,00**	**681.285,12**	**702.745,60**	**2.684.510,72**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	395.294,40	1.510.037,28
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	280.000,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20	1.174.473,44
97 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**94.000,00**	**97.008,00**	**100.063,75**	**103.215,76**	**394.287,51**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	25.254,92	96.474,60
Programa: 1009 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI PROGRAMA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
99 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
Ação: 0.5 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
107 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
108 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS -	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
109 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.480,00**	**15.967,62**	**16.470,60**	**62.918,22**
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde	**0,00**	**70.000,00**	**165.120,00**	**170.321,28**	**175.686,40**	**581.127,68**
Função: 10 - Saúde	0,00	70.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	581.127,68
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	581.127,68
Programa: 1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	70.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	581.127,68
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
73 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	0,00	60.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	539.182,20
110 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
111 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**329.454,80**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	329.454,80
112 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama	**0,00**	**5.107.000,00**	**5.165.696,00**	**5.325.895,42**	**5.106.456,32**	**20.705.047,74**
Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social	**0,00**	**2.667.000,00**	**2.700.176,00**	**2.783.656,54**	**2.869.766,72**	**11.020.599,26**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.667.000,00	2.700.176,00	2.783.656,54	2.869.766,72	11.020.599,26
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.357.000,00	1.348.256,00	1.389.151,06	1.431.334,32	5.525.741,38
Programa: 802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	539.000,00	504.080,00	518.383,52	533.137,60	2.094.601,12
Ação: 1.48 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
251 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**250.000,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCFV E OUTROS	0,00	429.000,00	443.760,00	457.738,44	472.157,20	1.802.655,64
252 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**259.032,00**	**267.191,51**	**275.608,04**	**1.051.831,55**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	52.632,00	54.289,91	56.000,04	212.921,95
253 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**179.000,00**	**184.728,00**	**190.546,93**	**196.549,16**	**750.824,09**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
Ação: 2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
254 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
Ação: 1.49 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
255 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	186.666,80	713.073,16
256 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**113.520,00**	**117.095,88**	**120.784,40**	**461.400,28**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
257 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**65.882,40**	**251.672,88**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
258 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**43.921,60**	**167.781,92**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa: 804 - GESTÃO DO SUAS	0,00	588.000,00	606.816,00	625.930,70	645.647,52	2.466.394,22
Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
259 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
260 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
269 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.72 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
262 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**190.000,00**	**196.080,00**	**202.256,52**	**208.627,60**	**796.964,12**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	186.666,80	713.073,16

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	263 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**65.882,40**	**251.672,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	264 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**43.921,60**	**167.781,92**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.122 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – CUSTEIO	0,00	98.000,00	101.136,00	104.321,78	107.607,92	411.065,70
	265 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**38.000,00**	**39.216,00**	**40.451,30**	**41.725,52**	**159.392,82**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.764,72	75.501,86
	266 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**65.882,40**	**251.672,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	267 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.920,00**	**63.870,48**	**65.882,40**	**251.672,88**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	268 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.280,00**	**42.580,32**	**43.921,60**	**167.781,92**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	270 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.310.000,00	1.351.920,00	1.394.505,48	1.438.432,40	5.494.857,88
Programa:	805 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ	0,00	1.310.000,00	1.351.920,00	1.394.505,48	1.438.432,40	5.494.857,88
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
	271 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**190.000,00**	**196.080,00**	**202.256,52**	**208.627,60**	**796.964,12**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	190.000,00	196.080,00	202.256,52	208.627,60	796.964,12
	272 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	273 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.128 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
274 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
275 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
276 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**825.600,00**	**851.606,40**	**878.432,00**	**3.355.638,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
278 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**838.909,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**0,00**	**2.390.000,00**	**2.413.920,00**	**2.489.013,48**	**2.181.787,60**	**9.474.721,08**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.090.000,00	2.104.320,00	2.169.661,08	1.852.375,60	8.216.356,68
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.000.000,00	2.011.440,00	2.073.855,36	1.753.552,00	7.838.847,36
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.011.440,00	2.073.855,36	1.753.552,00	7.838.847,36
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00
241 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**170.000,00**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00
Ação: 2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	1.900.000,00	1.960.800,00	2.022.565,20	1.701.591,20	7.584.956,40
242 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.341.600,00**	**1.383.860,40**	**1.042.767,20**	**5.068.227,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.042.767,20	5.068.227,60
243 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**619.200,00**	**638.704,80**	**658.824,00**	**2.516.728,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
Ação: 2.114 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
250 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
244 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
246 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À COORDENADORIA DA MULHER	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
247 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função: 9 - Previdência Social	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Ação: 2.113 - PAGAMENTO DE FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
249 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.600,00**	**319.352,40**	**329.412,00**	**1.258.364,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 806 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
279 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDECA	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
280 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
281 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Unidade Gestora: 8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	**0,00**	**1.515.161,89**	**1.620.240,00**	**1.671.277,56**	**1.723.922,80**	**6.530.602,25**
Unidade Orçamentária: 31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CT	**0,00**	**1.515.161,89**	**1.620.240,00**	**1.671.277,56**	**1.723.922,80**	**6.530.602,25**
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	1.515.161,89	1.620.240,00	1.671.277,56	1.723.922,80	6.530.602,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.515.161,89	1.620.240,00	1.671.277,56	1.723.922,80	6.530.602,25
Programa: 601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	0,00	1.395.161,89	1.496.400,00	1.543.536,60	1.592.158,00	6.027.256,49
Ação: 1.16 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
201 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	0,00	1.345.161,89	1.444.800,00	1.490.311,20	1.537.256,00	5.817.529,09
203 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**945.161,89**	**1.032.000,00**	**1.064.508,00**	**1.098.040,00**	**4.139.709,89**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	945.161,89	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.139.709,89
204 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**439.216,00**	**1.677.819,20**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
Programa: 602 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Ação: 1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.36 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
208 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
209 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.320,00**	**10.645,08**	**10.980,40**	**41.945,48**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores	**0,00**	**5.110.000,00**	**5.273.520,00**	**5.439.635,88**	**5.610.984,41**	**21.434.140,29**
Unidade Orçamentária: 34001 - Câmara Municipal de Vereadores	**0,00**	**5.110.000,00**	**5.273.520,00**	**5.439.635,88**	**5.610.984,41**	**21.434.140,29**
Função: 1 - Legislativa	0,00	4.460.000,00	4.602.720,00	4.747.705,68	4.897.258,41	18.707.684,09
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.460.000,00	4.602.720,00	4.747.705,68	4.897.258,41	18.707.684,09
Programa: 101 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	4.460.000,00	4.602.720,00	4.747.705,68	4.897.258,41	18.707.684,09
Ação: 1.1 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
1 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**185.760,00**	**191.611,44**	**197.647,20**	**755.018,64**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
Ação: 2.1 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES	0,00	1.900.000,00	1.960.800,00	2.022.565,20	2.086.276,00	7.969.641,20
3 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.754.400,00**	**1.809.663,60**	**1.866.668,00**	**7.130.731,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.700.000,00	1.754.400,00	1.809.663,60	1.866.668,00	7.130.731,60
4 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**838.909,60**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
2 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.2 - VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
5 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**144.480,00**	**149.031,12**	**153.725,60**	**587.236,72**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	0,00	2.140.000,00	2.208.480,00	2.278.047,12	2.349.805,61	8.976.332,73
6 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.452.000,00**	**1.498.464,00**	**1.545.665,62**	**1.594.354,09**	**6.090.483,71**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.452.000,00	1.498.464,00	1.545.665,62	1.594.354,09	6.090.483,71
7 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**688.000,00**	**710.016,00**	**732.381,50**	**755.451,52**	**2.885.849,02**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	688.000,00	710.016,00	732.381,50	755.451,52	2.885.849,02
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Programa: 101 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Ação: 2.4 - CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
8 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**670.800,00**	**691.930,20**	**713.726,00**	**2.726.456,20**
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
Unidade Gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	**0,00**	**40.952.000,00**	**42.147.832,00**	**43.376.868,21**	**43.654.379,03**	**170.131.079,24**
Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	**0,00**	**8.363.000,00**	**8.627.416,00**	**8.896.029,61**	**9.173.104,52**	**35.059.550,13**
Função: 12 - Educação	0,00	8.363.000,00	8.627.416,00	8.896.029,61	9.173.104,52	35.059.550,13
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa: 1202 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.64 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
134 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.983.000,00	2.046.456,00	2.110.919,37	2.177.413,32	8.317.788,69
Programa: 1205 - ESCOLA SAUDÁVEL	0,00	1.983.000,00	2.046.456,00	2.110.919,37	2.177.413,32	8.317.788,69
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.983.000,00	2.046.456,00	2.110.919,37	2.177.413,32	8.317.788,69
179 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.983.000,00**	**2.046.456,00**	**2.110.919,37**	**2.177.413,32**	**8.317.788,69**
552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	783.000,00	808.056,00	833.509,77	859.765,32	3.284.331,09
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.317.648,00	5.033.457,60
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.340.000,00	5.507.680,00	5.678.021,92	5.853.729,60	22.379.431,52
Programa: 1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC	0,00	2.270.000,00	2.339.440,00	2.409.982,36	2.482.746,80	9.502.169,16
Ação: 1.25 - AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
118 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SECRETARIA DE	0,00	2.250.000,00	2.318.800,00	2.388.692,20	2.460.786,00	9.418.278,20
129 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**750.000,00**	**770.800,00**	**791.930,20**	**813.726,00**	**3.126.456,20**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	750.000,00	770.800,00	791.930,20	813.726,00	3.126.456,20
131 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.548.000,00**	**1.596.762,00**	**1.647.060,00**	**6.291.822,00**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.647.060,00	6.291.822,00
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	341.000,00	351.912,00	362.997,23	374.431,64	1.430.340,87
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO	0,00	291.000,00	300.312,00	309.771,83	319.529,64	1.220.613,47
139 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**241.000,00**	**248.712,00**	**256.546,43**	**264.627,64**	**1.010.886,07**
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	141.000,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.66 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
143 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 1206 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
183 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.199.000,00	1.237.368,00	1.276.345,09	1.316.549,96	5.029.263,05
Ação: 1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
184 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO	0,00	1.149.000,00	1.185.768,00	1.223.119,69	1.261.647,96	4.819.535,65
190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.149.000,00**	**1.185.768,00**	**1.223.119,69**	**1.261.647,96**	**4.819.535,65**
553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	144.000,00	148.608,00	153.289,15	158.117,76	604.014,91
571 - MSC - 1.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.647.060,00	6.291.822,00
Ação: 1.30 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	1.647.060,00	6.291.822,00
200 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.548.000,00**	**1.596.762,00**	**1.647.060,00**	**6.291.822,00**
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Programa: 1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
186 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**838.909,60**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	740.000,00	763.680,00	787.735,92	812.549,60	3.103.965,52
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	690.000,00	712.080,00	734.510,52	757.647,60	2.894.238,12
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
146 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**464.400,00**	**479.028,60**	**494.118,00**	**1.887.546,60**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
148 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	190.000,00	196.080,00	202.256,52	208.627,60	796.964,12
150 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
152 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**144.480,00**	**149.031,12**	**153.725,60**	**587.236,72**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
202 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
154 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
155 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.70 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
158 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
159 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Unidade Orçamentária: 2001 - FUNDEB	**0,00**	**32.589.000,00**	**33.520.416,00**	**34.480.838,60**	**34.481.274,51**	**135.071.529,11**
Função: 12 - Educação	0,00	32.589.000,00	33.520.416,00	34.480.838,60	34.481.274,51	135.071.529,11
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	27.789.000,00	28.670.016,00	29.477.651,00	29.320.486,50	115.257.153,50
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	24.450.000,00	25.088.356,57	25.393.531,45	25.489.424,93	100.421.312,95
Ação: 1.27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
162 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.960,00**	**31.935,24**	**32.941,20**	**125.836,44**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	24.400.000,00	25.036.756,57	25.340.306,05	25.434.522,93	100.211.585,55
160 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**24.300.000,00**	**24.933.556,57**	**25.233.855,25**	**25.324.718,93**	**99.792.130,75**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.550.000,00	1.618.588,57	1.279.936,26	1.701.962,00	6.150.486,83
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	20.850.000,00	21.354.168,00	21.931.353,79	21.536.480,93	85.672.002,72
541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUC	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUC	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.72 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
163 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.640,00**	**21.290,16**	**21.960,80**	**83.890,96**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa: 1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	339.000,00	504.648,00	520.544,41	536.941,56	1.901.133,97
Ação: 1.29 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB	0,00	50.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	688.909,60
191 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**206.400,00**	**212.901,60**	**219.608,00**	**688.909,60**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	688.909,60
Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	289.000,00	298.248,00	307.642,81	317.333,56	1.212.224,37
192 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**289.000,00**	**298.248,00**	**307.642,81**	**317.333,56**	**1.212.224,37**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	289.000,00	298.248,00	307.642,81	317.333,56	1.212.224,37
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	3.000.000,00	3.077.011,43	3.563.575,14	3.294.120,01	12.934.706,58
Ação: 1.32 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	3.000.000,00	3.077.011,43	3.563.575,14	3.294.120,01	12.934.706,58
194 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.077.011,43**	**3.563.575,14**	**3.294.120,01**	**12.934.706,58**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	3.000.000,00	3.077.011,43	3.563.575,14	3.294.120,01	12.934.706,58
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	4.500.000,00	4.540.800,00	4.683.835,20	4.831.376,01	18.556.011,21
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00
166 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**361.200,00**	**372.577,80**	**384.314,00**	**1.468.091,80**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
169 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.800,00**	**425.803,20**	**439.216,00**	**1.677.819,20**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
170 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.800,00**	**159.676,20**	**164.706,00**	**629.182,20**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
171 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	3.500.000,00	3.508.800,00	3.619.327,20	3.733.336,01	14.361.463,21
Ação: 1.33 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	3.500.000,00	3.508.800,00	3.619.327,20	3.733.336,01	14.361.463,21
199 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.508.800,00**	**3.619.327,20**	**3.733.336,01**	**14.361.463,21**

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	3.500.000,00	3.508.800,00	3.619.327,20	3.733.336,01	14.361.463,21
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
172 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
174 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.450,80**	**109.804,00**	**419.454,80**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
176 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.225,40**	**54.902,00**	**209.727,40**
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2022

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	128.456	123.789	128.456	123.789
Receitas Primárias (I)	112.392	108.309	112.391	108.308
Despesa Total	128.456	123.789	128.456	123.789
Despesas Primárias (II)	107.768	103.853	124.626	120.098
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.623	4.455	-12.235	-11.790
Amortização da Dívida Publica	2.530	2.438	2.530	2.438
Reserva de Contigência	3.349	3.227	3.349	3.227

Nota:
Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICIPIO DE TORITAMA - PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	7.174.000,00	12,08
DÍVIDA ATIVA	590.000,00	0,99
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	139.000,00	0,23
SUBTOTAL	**7.903.000,00**	**13,31**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**34.914.250,00**	**58,79**
FPM	34.913.000,00	58,79
ITR	1.250,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**16.572.500,00**	**27,90**
IPVA	3.445.000,00	5,80
ICMS	13.087.500,00	22,04
IPI	40.000,00	0,07
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**51.486.750,00**	**86,69**
TOTAL DAS RECEITAS	**59.389.750,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	27.076.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	5.500.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	13.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(9.744.750,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.289.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.960,15	0,16
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	0,05
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.983.000,00	4,81
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.330.039,85	80,76
12.364 ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,48
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.000,00	12,82
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.000,00	0,46
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	190.000,00	0,46
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**41.268.000,00**	**100,00**

SUBTOTAL	41.268.000,00	69,49%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	22.844.250,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.289.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.267.960,15	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**14.866.789,85**	**25,03%**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 29001-Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer				130.000,00	130.000,00
27 812	Desporto Comunitário				130.000,00	130.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
27 812 1304 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**810.000,00**	**1.280.000,00**	**2.090.000,00**

Unidade Orçamentária: 30001-Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201 1.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 122 201 2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				640.000,00	640.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**640.000,00**	**650.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182	Defesa Civil			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			1.000,00	9.000,00	10.000,00
6 182 2705 1.73	MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONSEG			500,00		500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
6 182 2705 1.74	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONSEG			500,00		500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
6 182 2705 2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG				9.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL				1.500,00	1.500,00
6 182 2706 2.150	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				500,00	500,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				500,00	500,00
6 182 2706 2.151	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - PROGRAMA				1.000,00	1.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
6 182 2707 2.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
28	Encargos Especiais		500,00			500,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		500,00			500,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00			500,00
28 843 2705 0.7	ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, OPERAÇÕES ESPECIAIS		500,00			500,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		500,00			500,00
	Total da Unidade Orçamentária		**500,00**	**1.000,00**	**12.000,00**	**13.500,00**

Unidade Orçamentária: 36001-Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122	Administração Geral			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 5 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			6.504,50		6.504,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.504,50		6.504,50
4 122 5 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			2.500,00		2.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.500,00		2.500,00
4 122 5 2.25	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				72.395,50	72.395,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas				31.299,80	31.299,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas				41.095,70	41.095,70
18	Gestão Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542	Controle Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				12.701,05	12.701,05
18 542 1802 2.26	GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)				12.701,05	12.701,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.701,05	12.701,05
28	Encargos Especiais		5.600,00			5.600,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.000,00			3.000,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00			3.000,00
28 843 0 0.1	DECISÕES JUDICIAIS		3.000,00			3.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.500,00			1.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.500,00			1.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.600,00			2.600,00
28 846 0	Operações Especiais		2.600,00			2.600,00
28 846 0 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.600,00			2.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.600,00			1.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**5.600,00**	**9.004,50**	**85.096,55**	**99.701,05**
	Total da Unidade Gestora	**3.349.000,00**	**6.860,19**	**14.815.000,00**	**33.287.977,92**	**51.458.838,11**

Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			175.000,00	24.033.000,00	24.208.000,00
10 122	Administração Geral			45.000,00	6.998.000,00	7.043.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			45.000,00	6.976.000,00	7.021.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1006 1.55	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1006 1.61	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES			20.000,00		20.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			10.000,00		10.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.136	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 122 1006 2.137	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – CUSTEIO				4.839.000,00	4.839.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.412.000,00	3.412.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.427.000,00	1.427.000,00
10 122 1006 2.138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				2.047.000,00	2.047.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				798.000,00	798.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.229.000,00	1.229.000,00
10 122 1006 2.145	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				40.000,00	40.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.000,00	22.000,00
10 122 1007 2.135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				22.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
10 301	Atenção Básica			58.000,00	6.694.000,00	6.752.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			58.000,00	6.632.000,00	6.690.000,00
10 301 1001 1.60	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			58.000,00		58.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			58.000,00		58.000,00
10 301 1001 2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				6.632.000,00	6.632.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.440.000,00	5.440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.192.000,00	1.192.000,00
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				62.000,00	62.000,00
10 301 1008 2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				62.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1003 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1003 2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				9.328.000,00	9.328.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.868.000,00	5.868.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.460.000,00	3.460.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 303 1004 1.58	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 303 1004 2.142	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				174.000,00	174.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				174.000,00	174.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 304 1005 2.140	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				105.000,00	105.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			20.000,00	734.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	734.000,00	744.000,00
10 305 1005 1.57	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 305 1005 2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				734.000,00	734.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				640.000,00	640.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				94.000,00	94.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
10 305 1009 1.54	EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846 0	Operações Especiais		35.000,00			35.000,00
28 846 0 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		20.000,00			20.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS - SAÚDE		15.000,00			15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00			15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**35.000,00**	**175.000,00**	**24.033.000,00**	**24.243.000,00**

Unidade Orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 122 1006 1.56	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**35.000,00**	**185.000,00**	**24.093.000,00**	**24.313.000,00**

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			190.000,00	2.477.000,00	2.667.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			190.000,00	1.167.000,00	1.357.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			100.000,00	439.000,00	539.000,00
8 243 802 1.48	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/SCFV E OUTROS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 243 802 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCFV E OUTROS				429.000,00	429.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				179.000,00	179.000,00
8 243 802 2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			20.000,00	210.000,00	230.000,00
8 243 803 1.49	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 803 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS				170.000,00	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 803 2.118	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			70.000,00	518.000,00	588.000,00
8 243 804 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/PBF			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.51	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/SUAS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 804 1.72	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 804 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804 2.122	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – CUSTEIO				98.000,00	98.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 804 2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 804 2.125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.310.000,00	1.310.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ				1.310.000,00	1.310.000,00
8 244 805 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 805 2.128	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 805 2.130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
8 244 805 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**190.000,00**	**2.477.000,00**	**2.667.000,00**

Unidade Orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			100.000,00	1.990.000,00	2.090.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 122 801 2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
8 122 801 2.114	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	70.000,00	90.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	70.000,00	90.000,00
8 244 801 1.46	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 801 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 801 2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À COORDENADORIA DA MULHER				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 801 2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
9	Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
9 272 801 2.113	PAGAMENTO DE FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**100.000,00**	**2.290.000,00**	**2.390.000,00**

Unidade Orçamentária: 32001-FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 243 806 1.53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 806 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDECA				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**300.000,00**	**4.807.000,00**	**5.107.000,00**

Unidade Gestora: 8-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 31031-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6		Segurança Pública			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122		Administração Geral			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122 601		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			50.000,00	1.345.161,89	1.395.161,89
6 122 601 1.16		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 122 601 2.34		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU INCLUINDO ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI				1.345.161,89	1.345.161,89
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				945.161,89	945.161,89
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
6 122 602		TRÂNSITO SEGURO			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 122 602 1.17		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 122 602 2.35		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO URBANA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 122 602 2.36		CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				20.000,00	20.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**100.000,00**	**1.415.161,89**	**1.515.161,89**
		Total da Unidade Gestora			**100.000,00**	**1.415.161,89**	**1.515.161,89**

Unidade Gestora: 9-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 34001-Câmara Municipal de Vereadores

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31		Ação Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101 1.1		EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			180.000,00		180.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			180.000,00		180.000,00
1 31 101 1.2		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
1 31 101 2.1		SUBSÍDIO DOS VEREADORES				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
1 31 101 2.2		VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
1 31 101 2.3		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				2.140.000,00	2.140.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.452.000,00	1.452.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				688.000,00	688.000,00
28		Encargos Especiais				650.000,00	650.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais				650.000,00	650.000,00
28 846 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				650.000,00	650.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 34001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 101 2.4	CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				650.000,00	650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**280.000,00**	**4.830.000,00**	**5.110.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**280.000,00**	**4.830.000,00**	**5.110.000,00**

Unidade Gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.640.000,00	6.723.000,00	8.363.000,00
12 123	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
12 123 1202 2.64	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205 2.77	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				1.983.000,00	1.983.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.590.000,00	3.750.000,00	5.340.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			20.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00
12 361 1201 1.25	AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 1201 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS				2.250.000,00	2.250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			20.000,00	321.000,00	341.000,00
12 361 1204 1.26	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 361 1204 2.65	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				291.000,00	291.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				241.000,00	241.000,00
12 361 1204 2.66	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1206 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	1.149.000,00	1.199.000,00
12 361 1207 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 1207 2.79	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				1.149.000,00	1.149.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DO ENSINO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.149.000,00	1.149.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 1208 1.30	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
12 364	Ensino Superior				200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				200.000,00	200.000,00
12 364 1207 2.81	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil			50.000,00	690.000,00	740.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				690.000,00	690.000,00
12 365 1204 2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1204 2.68	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				190.000,00	190.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			50.000,00		50.000,00
12 365 1208 1.31	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				40.000,00	40.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				40.000,00	40.000,00
12 366 1204 2.69	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial				40.000,00	40.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				40.000,00	40.000,00
12 367 1204 2.70	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**1.640.000,00**	**6.723.000,00**	**8.363.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			6.580.000,00	26.009.000,00	32.589.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.080.000,00	24.709.000,00	27.789.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			30.000,00	24.420.000,00	24.450.000,00
12 361 1204 1.27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB			30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204 2.71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL) – FUNDEB				24.400.000,00	24.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				24.300.000,00	24.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 361 1204 2.72	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	289.000,00	339.000,00
12 361 1207 1.29	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 361 1207 2.80	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				289.000,00	289.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				289.000,00	289.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.000.000,00		3.000.000,00
12 361 1208 1.32	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000.000,00		3.000.000,00
12 365	Educação Infantil			3.500.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				1.000.000,00	1.000.000,00
12 365 1204 2.73	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB				750.000,00	750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 365 1204 2.74	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - FUNDEB				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.500.000,00		3.500.000,00
12 365 1208 1.33	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL) FUNDEB			3.500.000,00		3.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.500.000,00		3.500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				150.000,00	150.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				150.000,00	150.000,00
12 366 1204 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - FUNDEB				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 367	Educação Especial				150.000,00	150.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				150.000,00	150.000,00
12 367 1204 2.76	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**6.580.000,00**	**26.009.000,00**	**32.589.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**8.220.000,00**	**32.732.000,00**	**40.952.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 2001-FUNDEB

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL GERAL	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31	Ação Legislativa			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			280.000,00	4.180.000,00	4.460.000,00
2	Judiciária			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	640.000,00	650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	640.000,00	650.000,00
4	Administração			120.127,66	15.416.959,82	15.537.087,48
4 121	Planejamento e Orçamento			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			50.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00
4 122	Administração Geral			60.127,66	12.256.959,82	12.317.087,48
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			9.004,50	72.395,50	81.400,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.343.000,00	1.353.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				30.000,00	30.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	700.000,00	710.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				343.000,00	343.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			9.000,00	6.134.268,93	6.143.268,93
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				105.178,74	105.178,74
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				450.000,00	450.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS				100.000,00	100.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE			10.000,00	2.100.000,00	2.110.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			10.000,00	800.000,00	810.000,00
4 124	Controle Interno			2.123,16	69.116,65	71.239,81
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM			10.000,00	490.000,00	500.000,00
6	Segurança Pública			10.000,00	490.000,00	500.000,00
6 122	Administração Geral			241.000,00	1.977.161,89	2.218.161,89
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			100.000,00	1.415.161,89	1.515.161,89
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO			50.000,00	1.345.161,89	1.395.161,89
6 181	Policiamento			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			140.000,00	550.000,00	690.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA			20.000,00	450.000,00	470.000,00
6 182	Defesa Civil			120.000,00	100.000,00	220.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			1.000,00	12.000,00	13.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL			1.000,00	9.000,00	10.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				1.500,00	1.500,00
8	Assistência Social				1.500,00	1.500,00
8 122	Administração Geral			300.000,00	4.507.000,00	4.807.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			80.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			200.000,00	1.207.000,00	1.407.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			100.000,00	439.000,00	539.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			20.000,00	210.000,00	230.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			70.000,00	518.000,00	588.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	1.380.000,00	1.400.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ			20.000,00	70.000,00	90.000,00
					1.310.000,00	1.310.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
10	Saúde			185.184,79	24.197.815,21	24.383.000,00
10 122	Administração Geral			55.184,79	7.063.918,86	7.119.103,65
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			55.000,00	7.036.000,00	7.091.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.000,00	22.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			184,79	5.918,86	6.103,65
10 301	Atenção Básica			58.000,00	6.699.260,44	6.757.260,44
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			58.000,00	6.632.000,00	6.690.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.000,00	9.416.375,47	9.458.375,47
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			42.000,00	9.328.000,00	9.370.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				88.375,47	88.375,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	179.260,44	189.260,44
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				5.260,44	5.260,44
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	174.000,00	184.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				105.000,00	105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			20.000,00	734.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	734.000,00	744.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00		10.000,00
11	Trabalho			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333	Empregabilidade			120.000,00	100.000,00	220.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS			120.000,00	100.000,00	220.000,00
12	Educação			8.320.700,00	32.947.300,00	41.268.000,00
12 122	Administração Geral			700,00	64.260,15	64.960,15
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			700,00	64.260,15	64.960,15
12 123	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.720.000,00	28.610.039,85	33.330.039,85
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			20.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00
12 361 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)				151.039,85	151.039,85
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			50.000,00	24.741.000,00	24.791.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			100.000,00	1.438.000,00	1.538.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			4.550.000,00		4.550.000,00
12 364	Ensino Superior				200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil			3.600.000,00	1.690.000,00	5.290.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				1.690.000,00	1.690.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			3.600.000,00		3.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				190.000,00	190.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				190.000,00	190.000,00
12 367	Educação Especial				190.000,00	190.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				190.000,00	190.000,00
13	Cultura			810.000,00	1.150.000,00	1.960.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE			10.000,00	500.000,00	510.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER			800.000,00	50.000,00	850.000,00
13 392	Difusão Cultural				600.000,00	600.000,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS				600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo			9.975.948,16	10.150.051,84	20.126.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			9.975.000,00	8.100.000,00	18.075.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			20.000,00	8.100.000,00	8.120.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			9.955.000,00		9.955.000,00
15 452	Serviços Urbanos			948,16	2.050.051,84	2.051.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO				2.020.000,00	2.020.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			948,16	30.051,84	31.000,00
17	Saneamento			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			1.520.000,00	30.000,00	1.550.000,00
18	Gestão Ambiental			196.839,39	2.374.051,05	2.570.890,44
18 122	Administração Geral			196.189,39	1.230.000,00	1.426.189,39
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			10.000,00	1.180.000,00	1.190.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)			186.189,39	50.000,00	236.189,39
18 452	Serviços Urbanos			650,00	44.742,55	45.392,55
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			650,00	44.742,55	45.392,55
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.086.607,45	1.086.607,45
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				66.607,45	66.607,45
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL				1.020.000,00	1.020.000,00
18 542	Controle Ambiental				12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				12.701,05	12.701,05
19	Ciência e Tecnologia			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122	Administração Geral			200,00	44.800,00	45.000,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			200,00	44.800,00	45.000,00
20	Agricultura			20.000,00	850.000,00	870.000,00
20 605	Abastecimento			20.000,00	850.000,00	870.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE				800.000,00	800.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			20.000,00	50.000,00	70.000,00
22	Indústria				90.000,00	90.000,00
22 661	Promoção Industrial				90.000,00	90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				90.000,00	90.000,00
23	Comércio e Serviços			1.700.000,00	1.330.000,00	3.030.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS			1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00
23 691	Promoção Comercial			200.000,00	30.000,00	230.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS			200.000,00	30.000,00	230.000,00
25	Energia			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00	100.000,00	200.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA			100.000,00	100.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer				130.000,00	130.000,00
27 812	Desporto Comunitário				130.000,00	130.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				130.000,00	130.000,00
28	Encargos Especiais		41.860,19		650.000,00	691.860,19
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.500,00			3.500,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00			3.000,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00			500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		38.360,19		650.000,00	688.360,19
28 846 0	Operações Especiais		38.360,19			38.360,19
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.349.000,00				3.349.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00				3.349.000,00
	Total	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**
	TOTAL GERAL	**3.349.000,00**	**41.860,19**	**23.900.000,00**	**101.165.139,81**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.460.000,00		4.460.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.460.000,00		4.460.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	4.460.000,00		4.460.000,00
2	Judiciária	650.000,00		650.000,00
2 122	Administração Geral	650.000,00		650.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	650.000,00		650.000,00
4	Administração	15.374.447,67	162.639,81	15.537.087,48
4 121	Planejamento e Orçamento	2.720.000,00		2.720.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	2.720.000,00		2.720.000,00
4 122	Administração Geral	12.154.447,67	162.639,81	12.317.087,48
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		81.400,00	81.400,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	1.353.000,00		1.353.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	30.000,00		30.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	710.000,00		710.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	343.000,00		343.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6.133.268,93	10.000,00	6.143.268,93
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	105.178,74		105.178,74
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	450.000,00		450.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100.000,00		100.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS	2.110.000,00		2.110.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	810.000,00		810.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE		71.239,81	71.239,81
4 124	Controle Interno	500.000,00		500.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	500.000,00		500.000,00
6	Segurança Pública	2.205.161,89	13.000,00	2.218.161,89
6 122	Administração Geral	1.515.161,89		1.515.161,89
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	1.395.161,89		1.395.161,89
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO	120.000,00		120.000,00
6 181	Policiamento	690.000,00		690.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	470.000,00		470.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA	220.000,00		220.000,00
6 182	Defesa Civil		13.000,00	13.000,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		10.000,00	10.000,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG		1.500,00	1.500,00
8	Assistência Social	4.320.000,00	487.000,00	4.807.000,00
8 122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00		2.000.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	920.000,00	487.000,00	1.407.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400.000,00	139.000,00	539.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	140.000,00	90.000,00	230.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS	330.000,00	258.000,00	588.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	50.000,00		50.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.400.000,00		1.400.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00		90.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ	1.310.000,00		1.310.000,00
9	Previdência Social	300.000,00		300.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário	300.000,00		300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
10	Saúde		24.383.000,00	24.383.000,00
10 122	Administração Geral		7.119.103,65	7.119.103,65
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		7.091.000,00	7.091.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.000,00	22.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		6.103,65	6.103,65
10 301	Atenção Básica		6.757.260,44	6.757.260,44
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.690.000,00	6.690.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		5.260,44	5.260,44
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		62.000,00	62.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.458.375,47	9.458.375,47
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.370.000,00	9.370.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		88.375,47	88.375,47
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		189.260,44	189.260,44
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		5.260,44	5.260,44
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		184.000,00	184.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		105.000,00	105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		105.000,00	105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		754.000,00	754.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		744.000,00	744.000,00
10 305 1009	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	220.000,00		220.000,00
11 333	Empregabilidade	220.000,00		220.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS	220.000,00		220.000,00
12	Educação		41.268.000,00	41.268.000,00
12 122	Administração Geral		64.960,15	64.960,15
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		64.960,15	64.960,15
12 123	Administração Financeira		20.000,00	20.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		1.983.000,00	1.983.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL		1.983.000,00	1.983.000,00
12 361	Ensino Fundamental		33.330.039,85	33.330.039,85
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC		2.270.000,00	2.270.000,00
12 361 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		151.039,85	151.039,85
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		24.791.000,00	24.791.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00	30.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		1.538.000,00	1.538.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		4.550.000,00	4.550.000,00
12 364	Ensino Superior		200.000,00	200.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil		5.290.000,00	5.290.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.690.000,00	1.690.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		3.600.000,00	3.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		190.000,00	190.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		190.000,00	190.000,00
12 367	Educação Especial		190.000,00	190.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		190.000,00	190.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	1.410.000,00	550.000,00	1.960.000,00
13 122	Administração Geral	510.000,00		510.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE	510.000,00		510.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00	550.000,00	850.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER	300.000,00	550.000,00	850.000,00
13 392	Difusão Cultural	600.000,00		600.000,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS	600.000,00		600.000,00
15	Urbanismo	13.094.000,00	7.032.000,00	20.126.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	11.104.000,00	6.971.000,00	18.075.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	8.120.000,00		8.120.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	2.984.000,00	6.971.000,00	9.955.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.990.000,00	61.000,00	2.051.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	1.990.000,00	30.000,00	2.020.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		31.000,00	31.000,00
17	Saneamento	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
18	Gestão Ambiental	2.436.189,39	134.701,05	2.570.890,44
18 122	Administração Geral	1.416.189,39	10.000,00	1.426.189,39
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.190.000,00		1.190.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)	226.189,39	10.000,00	236.189,39
18 452	Serviços Urbanos		45.392,55	45.392,55
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		45.392,55	45.392,55
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.020.000,00	66.607,45	1.086.607,45
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		66.607,45	66.607,45
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL	1.020.000,00		1.020.000,00
18 542	Controle Ambiental		12.701,05	12.701,05
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL		12.701,05	12.701,05
19	Ciência e Tecnologia		45.000,00	45.000,00
19 122	Administração Geral		45.000,00	45.000,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI		45.000,00	45.000,00
20	Agricultura	870.000,00		870.000,00
20 605	Abastecimento	870.000,00		870.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	800.000,00		800.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	70.000,00		70.000,00
22	Indústria	90.000,00		90.000,00
22 661	Promoção Industrial	90.000,00		90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços	3.030.000,00		3.030.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	2.800.000,00		2.800.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS	2.800.000,00		2.800.000,00
23 691	Promoção Comercial	230.000,00		230.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	230.000,00		230.000,00
25	Energia	200.000,00		200.000,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00		200.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA	200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer	130.000,00		130.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00		130.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	130.000,00		130.000,00
28	Encargos Especiais	650.000,00	41.860,19	691.860,19
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.500,00	3.500,00
28 843 0	Operações Especiais		3.000,00	3.000,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		500,00	500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	650.000,00	38.360,19	688.360,19
28 846 0	Operações Especiais		38.360,19	38.360,19
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	650.000,00		650.000,00
99	Reserva de Contingência	3.349.000,00		3.349.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.349.000,00		3.349.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.349.000,00		3.349.000,00
	Total	**52.838.798,95**	**75.617.201,05**	**128.456.000,00**
	TOTAL GERAL	**52.838.798,95**	**75.617.201,05**	**128.456.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Gabinete do Prefeito				1.353.000,00	
1001 - Gabinete do Prefeito				1.353.000,00	
2000 - Secretaria de Governo				740.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				740.000,00	
17000 - CONIAPE				71.239,81	
17001 - CONIAPE				71.239,81	
21000 - Controladoria Geral do Município				500.000,00	
21001 - Controladoria Geral do Município				500.000,00	
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				3.375.178,74	
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				3.375.178,74	
23000 - Secretaria da Fazenda				6.496.268,93	
23001 - Secretaria da Fazenda				6.496.268,93	
24000 - Secretaria de Ordem Social				2.110.000,00	
24001 - Secretaria de Ordem Social				2.110.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				810.000,00	
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				810.000,00	
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal		650.000,00			
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal		650.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				81.400,00	
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				81.400,00	
34000 - Câmara Municipal de Vereadores	4.460.000,00				
34001 - Câmara Municipal de Vereadores	4.460.000,00				
Total	**4.460.000,00**	**650.000,00**		**15.537.087,48**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
17000 - CONIAPE					105.000,00
17001 - CONIAPE					105.000,00
24000 - Secretaria de Ordem Social	690.000,00				
24001 - Secretaria de Ordem Social	690.000,00				
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	13.000,00				
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	13.000,00				
15000 - Secretaria de Saúde					24.278.000,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde					24.208.000,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					70.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social			4.757.000,00		
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social			2.667.000,00		
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social			2.090.000,00	300.000,00	
32000 - FUNDECA			50.000,00		
32001 - FUNDECA			50.000,00		
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.515.161,89				
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.515.161,89				
Total	**2.218.161,89**		**4.807.000,00**	**300.000,00**	**24.383.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
17000 - CONIAPE		216.000,00			31.000,00
17001 - CONIAPE		216.000,00			31.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	220.000,00				
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	220.000,00				
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		100.000,00			20.095.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		100.000,00			20.095.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes			1.960.000,00		
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes			1.960.000,00		
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		8.363.000,00			
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		8.363.000,00			
2000 - FUNDEB		32.589.000,00			
2001 - FUNDEB		32.589.000,00			
Total	**220.000,00**	**41.268.000,00**	**1.960.000,00**		**20.126.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
17000 - CONIAPE			112.000,00	45.000,00	
17001 - CONIAPE			112.000,00	45.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					800.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					800.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.446.189,39		70.000,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.446.189,39		70.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		1.550.000,00			
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		1.550.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			12.701,05		
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			12.701,05		
Total		**1.550.000,00**	**2.570.890,44**	**45.000,00**	**870.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	3.030.000,00		
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	3.030.000,00		
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					200.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					200.000,00
Total		**90.000,00**	**3.030.000,00**		**200.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão / Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Gabinete do Prefeito					1.353.000,00
1001 - Gabinete do Prefeito					1.353.000,00
2000 - Secretaria de Governo					740.000,00
2001 - Secretaria de Governo					740.000,00
17000 - CONIAPE			760,19		581.000,00
17001 - CONIAPE			760,19		581.000,00
21000 - Controladoria Geral do Município					500.000,00
21001 - Controladoria Geral do Município					500.000,00
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					3.375.178,74
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					3.375.178,74
23000 - Secretaria da Fazenda				3.349.000,00	9.845.268,93
23001 - Secretaria da Fazenda				3.349.000,00	9.845.268,93
24000 - Secretaria de Ordem Social					2.800.000,00
24001 - Secretaria de Ordem Social					2.800.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.950.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.950.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					2.516.189,39
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					2.516.189,39
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					21.945.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					21.945.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes		130.000,00			2.090.000,00
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		130.000,00			2.090.000,00
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal					650.000,00
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal					650.000,00
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			500,00		13.500,00
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			500,00		13.500,00
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			5.600,00		99.701,05
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			5.600,00		99.701,05
15000 - Secretaria de Saúde			35.000,00		24.313.000,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde			35.000,00		24.243.000,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					70.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social					5.057.000,00
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					2.667.000,00
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social					2.390.000,00
32000 - FUNDECA					50.000,00
32001 - FUNDECA					50.000,00
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.515.161,89
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.515.161,89
34000 - Câmara Municipal de Vereadores			650.000,00		5.110.000,00
34001 - Câmara Municipal de Vereadores			650.000,00		5.110.000,00
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					8.363.000,00
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					8.363.000,00
2000 - FUNDEB					32.589.000,00
2001 - FUNDEB					32.589.000,00
Total		**130.000,00**	**691.860,19**	**3.349.000,00**	**128.456.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2022

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Resumo					
Total das Funções	**128.456.000,00**				
TOTAL GERAL	**128.456.000,00**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito será administrado na pessoa do Chefe de Gabinete, que cuidará dos assuntos de interesse do Prefeito e da administração municipal, filtrando os assuntos de interesse do cidadão e da comunidade. 1. assistir o Prefeito e cuidar de sua representação civil e social; 2. exercer controle sobre toda documentação, encaminhando o expediente para despacho; 3. receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Prefeitura, encaminhando-os aos setores competentes; 4. recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidades; 5. coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal; 6. gerir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outros municípios, com autoridades das demais esferas de governo e com entidades representativas da sociedade civil. 7. cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis; 8. assessorar a organização de horário e escalas de serviços e levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	dependam de decisão superior; 9. supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito; 10. exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.	
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do município, com nível hierárquico de órgão especial do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos. 1. representar judicial e extrajudicialmente o município, em defesa de seus bens, interesses e serviços, em ações em que for parte ou terceiro interessado; 2. promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando nos processos em que haja interesse fiscal do município; 3. prestar informações nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Direta forem apontadas como autoridades coatoras; 4. representar o Prefeito sobre providências de ordem jurídica relacionadas ao interesse público, visando à boa aplicação das leis vigentes; 5. propor ao Prefeito, aos Secretários e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa na Administração; 6. supervisionar os serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados pela Administração Pública; 7. opinar nos processos de licitação, nos termos da legislação aplicável, observando os princípios que regem Administração Pública. 8. aferir a legalidade dos atos da Administração Pública, propondo a anulação deles,	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	quando for necessário, na via administrativa; 9. requisitar, com atendimento prioritário, aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais; 10. cooperar na formação de proposições de caráter normativo. 11. acompanhar, controlar e organizar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, em sede de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor.	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A Controladoria Geral do Município é órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município; 2. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; 3. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; 4. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) é órgão integrante da Administração Direta no primeiro nível de subordinação tendo como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.	

	1. planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Município; 2. coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; 3. propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; 4. avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; 5. coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; 6. elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais em conjunto com a Secretaria da Fazenda; 7. viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; 8. definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; 9. coordenar as ações de descentralização administrativa; 10. coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria de Governo (SEGOV) é órgão de coordenação das atividades de apoio às ações políticas e administrativas do Governo Municipal. 1. assessorar o Governo Municipal em sua representação política; 2. assessorar a participação do Governo Municipal nas instituições políticas; 3. acompanhar o funcionamento da máquina administrativa; 4. sugerir ao Chefe do Executivo medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da máquina administrativa; 5. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	destinadas à consecução de seus objetivos. 6. representar publicamente o Prefeito na divulgação, recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado; 7. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo; 8. coordenar o atendimento aos Vereadores, seus pedidos e sugestões, receber e dar resposta aos requerimentos e indicações da Câmara e manter o seu controle para formulação de programas de governo; 9. acompanhar, junto ao legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificando os prazos do legislativo e providenciando para o adimplemento das datas de sanção; 10. transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; 11. receber os processos administrativos dirigidos o Prefeito e dar encaminhamento aos mesmos; 12. emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência; 13. assessorar os demais órgãos, na área de sua competência; 14. planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria 15. fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias; 16. coordenar as prestações de contas dos contratos, convênios e parcerias estabelecidas; 17. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DA FAZENDA	A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável por superintender as atividades de administração financeira, tributária, contábil e de elaboração orçamentária, mediante o exercício de métodos, técnicas, normas e procedimentos atinentes às competências de lançamento, controle, cobrança e arrecadação de tributos e outros recursos externos, além do exercício de atividades vinculadas a pagamentos, registros e escrituração de atos e fatos de natureza econômica, originários das relações entre o Município e outros entes e	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017